



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2019

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.111

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 9.490, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Introduz alterações no Decreto nº 9.252, de 25 de junho de 2018, que institui o Pacto Goiano pelo Fim da Violência contra a Mulher e a Rede Estadual pelo Fim da Violência contra a Mulher.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201910319001610,

##### DECRETA:

Art. 1º São introduzidas no Decreto nº 9.252, de 25 de junho de 2018, as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído o Pacto Goiano pelo fim da Violência Contra a Mulher, tendo como finalidade a articulação e integração de políticas públicas desenvolvidas por diversos órgãos e entidades governamentais, da sociedade civil e organizações religiosas, contemplando as mulheres em suas diversidades racial, étnica, classe social, orientação sexual, identidade de gênero, geracional ou deficiência.

Art. 3º O Pacto Goiano pelo Fim da Violência Contra a Mulher será coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, à qual compete adotar as medidas necessárias à implementação, ao acompanhamento e ao funcionamento da Rede Estadual pelo Fim da Violência Contra a Mulher.

Art. 4º .....

I - articular e integrar as ações desenvolvidas pelos diferentes órgãos e entidades governamentais, da sociedade civil e das organizações das religiosas no que tange à promoção e valorização da mulher, a fim de eliminar todas as formas de violência e discriminação contra ela;

III - estabelecer parcerias com universidades, entidades da sociedade civil, organizações religiosas, instituições dos Poderes Executivo, Judiciário, Federal e Estadual, e Legislativo Federal, Estadual e Municipal, fortalecendo a implementação de leis, programas, projetos e políticas públicas voltadas à mulher e à estrutura de atendimento dela em situação de violência;

IV - elaborar o Plano Estadual de Promoção e Valorização da Mulher, visando ao fim da discriminação e violência, em até 120 (cento e vinte) dias, a partir da vigência deste decreto;

Art. 5º A Rede Estadual pelo Fim da Violência Contra a Mulher contará com um Comitê Gestor, composto por 01 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos e das entidades:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS;

II - Conselho Estadual da Mulher - CONEM;

III - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP;

IV - Polícia Militar - PM;

V - Corpo de Bombeiros Militar - CBM;

VI - Diretoria-Geral da Polícia Civil - DGPC;

VII - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP;

VIII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

IX - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

X - Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

XI - Secretaria de Estado da Saúde - SES;

XII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;

XIII - Agência Brasil Central - ABC;

XIV - Universidade Estadual de Goiás - UEG;

XV - Organização das Voluntárias de Goiás - OVG;

XVI - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT ;

XVII - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL;

XVIII - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;

XIX - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC;

XX - Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA;

§ 1º Serão convidados a participar do Comitê Gestor, de maneira facultativa, com direito a voz e voto, 01 (um) representante:

I - de entidades da sociedade civil;

II - de organizações religiosas;

III - da Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE;

IV - do Ministério Público do Estado de Goiás - MP;

V - do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJ;

VI - da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO;

VII - do Poder Legislativo Municipal de Goiânia;

VIII - do Poder Executivo Municipal de Goiânia.

§ 2º A participação no Comitê Gestor será considerada como prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Os membros do Comitê Gestor da Rede Estadual pelo Fim da Violência Contra a Mulher serão formalmente indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e das entidades governamentais, da sociedade civil e organizações religiosas e nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 7º O Comitê Gestor da Rede Estadual pelo Fim da Violência Contra a Mulher será presidido pelo Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, ficando sua coordenação a cargo da Superintendência da Mulher e da Igualdade Racial, que contará com apoio de um(a) servidor(a) designado(a) pelo Presidente, para secretariar os trabalhos do Comitê.

Parágrafo único. São atribuições do(a) Secretário(a) do Comitê Gestor:

.....  
 .....

III - encaminhar aos integrantes da Rede:

.....  
 .....

Art. 8º O Comitê Gestor da Rede Estadual Pelo Fim da Violência contra a Mulher encaminhará, semestralmente, relatório ao Conselho Estadual da Mulher - CONEM.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, prestará apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao bom desenvolvimento das atividades da Rede Estadual pelo Fim da Violência contra a Mulher, instituída por este Decreto." (NR)

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 08 de agosto de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 141840

### DECRETO Nº 9.491, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº 7.398, de 08 de julho de 2011, que dispõe, no âmbito do Poder Executivo, sobre qualificação de despesas e redução de gastos de custeio que especifica e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201914304001634**,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 12 do Decreto nº 7.398, de 08 de julho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. As despesas com contratação, aquisição ou locação de equipamentos, ou, ainda, a prestação de serviços especializados de informática e telecomunicações serão realizadas somente após manifestação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, atendidos as normas e os limites de despesa estabelecidos para custeio de cada órgão e/ou entidade do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os termos de referência ou projetos básicos de processos licitatórios, inclusive dispensa de licitação, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, que os submeterá a análises técnicas por parte de suas unidades básicas, se for o caso, bem como levará em conta os estoques excedentes em outros órgãos e entidades e as disponibilidades orçamentárias e financeiras em cada fonte de recursos a ser utilizada." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 08 de agosto de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 141842

### DECRETO Nº 9.492, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Retifica o Anexo Único do Decreto nº 9.464, de 16 de julho de 2019, que concede a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes às autoridades militares, civis e eclesásticas que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900002067974**,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº

#### Diretoria

**Elizeth Castro de Araújo**  
 Presidente Interina

**Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz**  
 Diretora de Gestão Integrada

**Elizeth Castro de Araújo**  
 Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Previsto Custódio dos Santos**  
 Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás  
 Imprensa Oficial do Estado de  
 Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
 CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
 Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663  
 www.abc.go.gov.br

9.464, de 16 de julho de 2019, publicado nas páginas 02/11 do Diário Oficial nº 23.057, de 24 do mesmo mês e ano, a fim de:

I - incluir na alínea "a" do inciso II, "Grau Grande-Oficial", o seguinte nome, renumerando-se os demais:

- a) AUTORIDADES MILITARES:  
33. Major PM 30610 **Carlos Ney Silva**;

II - incluir na alínea "a" do inciso III, "Grau Comendador", os seguintes nomes, renumerando-se os demais:

- b) AUTORIDADES MILITARES:  
06. Major PM 31161 **Quêren Hapuque de Leles Losi**;  
51. 2º Tenente PM 30824 **Alles Maranhão Costa**

III - na alínea "b" do inciso III, AUTORIDADES CIVIS E ECLESIASTICAS, "Grau Comendador, o item 03 fica assim grafado:  
03. **Alano Cardoso e Castro**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos a 16 de julho de 2016.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em  
Goiânia, 08 de agosto de 2019, 131º da República.  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 141843

## Secretaria de Estado da Casa Civil

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 011/2018

**Espécie:** Prestação de Serviços

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Contratada:** SHALOM TÁXI SERVIÇOS E AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTO DE CORRIDAS DE TÁXI LTDA, CNPJ nº 24.427.002/0001-20

**Objeto:** Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 011/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte individual de passageiro, modo convencional, mediante chamado por aplicativo de celular e outros canais de atendimento

**Fundamento Legal:** Artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

**Processo nº:** 2018.0001.300.2527

**Data da Assinatura:** 05 de agosto de 2019

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Anderson Máximo de Holanda - Secretário de Estado da Casa Civil e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade - Procuradora do Estado - Chefe da Procuradoria Setorial

**Pela Contratada:** Lincoln Galvão Lemos

Goiânia, 08 de agosto de 2019.

**Anderson Máximo de Holanda**  
Secretário

Protocolo 141796

**PROCESSO No 201900001005452**, versando sobre autorização de viagem ao exterior.

**DESPACHO No 302 /2019** - Tendo em vista o que consta dos autos, mormente das manifestações favoráveis da Junta Comercial do Estado de Goiás (autorização anexada à fl. 12) e Procuradoria-Geral do Estado (Despacho nº 1206/2019-GAB, fls. 33 a 36), resolvo, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35, inciso XV, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar, **sem ônus para o Estado de Goiás**, a viagem que **PHILIPPE DALL'AGNOL**, Procurador do Estado, titular do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Setorial da Junta Comercial do Estado de Goiás, empreenderá à Província de Gansu da República da China, no período de 20 de agosto a 20 de setembro de 2019, para participar do "Gansu Fellowship Program 2019", decorrente de intercâmbio cultural acordado entre o Estado de Goiás e a referida Província chinesa.

À Junta Comercial do Estado de Goiás, para as demais providências.

Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Ronaldo Ramos Caiado  
**GOVERNADOR**

Protocolo 141836

**PROCESSO Nº 201900010027582**, versando sobre chamamento e seleção de Organização Social (OS) para gestão da Policlínica Regional -Unidade Posse.

**DESPACHO Nº 303 /2019** - Trata os autos de propositura da Secretaria de Estado da Saúde (SES), visando ao Chamamento Público com objetivo de selecionar instituição qualificada como Organização Social em Saúde, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde no âmbito da POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE POSSE, em regime de 12 horas/dia, inicialmente de segunda a sexta-feira, de acordo com o Termo de Referência, para assegurar atendimento especializado de apoio diagnóstico e orientação terapêutica, de forma universal e gratuita, à população.

A POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE POSSE é a primeira unidade de atendimento ambulatorial especializado a ser implantada no Estado de Goiás, de abrangência macrorregional localizada no Município de Posse, e beneficiará aproximadamente 1.207.393 habitantes, contemplando a grande região Nordeste, notadamente conhecida pela carência dos serviços especializados de saúde e pelo difícil acesso aos locais em que se concentra esse tipo de atividade. Sua construção está em fase final e de acordo com a Secretaria de Estado da Saúde será uma Unidade Especializada de Apoio Diagnóstico e orientação terapêutica, com serviços de consultas clínicas por médicos de diversas especialidades, com todo suporte para a realização de exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos e oferta de pequenos procedimentos, e promoverá serviços especializados de média complexidade e alta resolutividade em articulação com atenção básica e assistência hospitalar, cujo objetivo é oferecer à população da região acesso ambulatorial a especialidades médicas diversas.

Aplicando os princípios da administração pública e do Sistema Único de Saúde - SUS, em consonância com o modelo gerencial de parceria, a Secretaria de Estado da Saúde pretende firmar com a organização social selecionada Contrato de Gestão para a POLICLÍNICA REGIONAL-UNIDADE POSSE, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, no valor total estimado de R\$ 55.348.776,39 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), a fim de custear a Unidade Hospitalar, de acordo com o informado na Requisição de Despesa nº 18/2019-SCAGES, no Despacho nº 552/2019- SCAGES, da Superintendência de Performance da Secretaria de Estado da Saúde, na Estimativa de Custeio Operacional nº 007/2019-COES/GAOS/SUPER Policlínica de Posse, da Gerência de Avaliação de Organizações Sociais, e nos demais documentos colacionados aos autos, conforme estudos realizados pela equipe técnica da referida Superintendência da Secretaria de Estado da Saúde.

De acordo com a mencionada Superintendência, a gestão atual da SES-GO procurou verificar tecnicamente os pontos fortes contratuais, rever metas, atualizar preços de forma mais sustentável no intuito de ampliar a prestação dos serviços em saúde com qualidade, para proporcionar assistência às áreas mais carentes do Estado de Goiás, coadunando com a manutenção das contas públicas, sem elevar a despesa orçamentária.

Trazem os autos o Despacho nº 00640/2019 (SEI 8340425), que, por determinação expressa do Ordenador da Despesa, indica o código e a descrição do programa da ação onde deve ser apropriada/enquadrada a despesa pretendida, atendendo aos objetivos previstos no Plano Plurianual em vigor, a Programação de Desembolso Financeiro nº 2019285001236-Normal, liberada pela JUPOF (SEI 8343612), e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (SEI 8343738).

As parcerias com Organizações Sociais, como justifica a Secretaria de Estado da Saúde, têm por objetivo, dentre outros,

fomentar a descentralização de atividades e serviços desempenhados por órgãos ou entidades públicos estaduais para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, visando à otimização do padrão de qualidade dos serviços e do atendimento ao cidadão, à efetiva redução de formalidades burocráticas para acesso aos serviços, à melhoria da eficiência e qualidade dos serviços e das atividades de interesse público, do ponto de vista econômico, operacional e administrativo, bem como à redução de custos e à racionalização de despesas com bens e serviços coletivos.

Registra-se que as organizações sociais não são delegatárias de serviço público, ou seja, não exercem, por delegação (concessão, permissão ou autorização de serviços públicos), sob regime jurídico de direito público, atividades de titularidade exclusiva do poder público, e, sim, atividades privadas de utilidade pública ou interesse social, em seu próprio nome, com incentivo (fomento) do Estado.

O Governo de Goiás, como em diversos estados e municípios, adotou o modelo de parceria em serviços de saúde, exatamente para aprimorar a administração pública, consolidar a modernização e obter mais eficiência, qualidade e adaptabilidade ao ambiente socioeconômico dinâmico da sociedade, por meio de um sistema que favorece a separação das funções de financiamento e contratualização de serviços de saúde daquelas relacionadas à prestação dos serviços assistenciais, obtendo as OS, com sua autonomia administrativa na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, agilidade na aquisição de medicamentos, insumos, serviços, equipamentos, reformas, criação de leitos etc.

A experiência acumulada pelo Estado desde a implantação de parcerias demonstra incremento de produção e maior qualidade na oferta de serviços à população, em comparação com a execução direta promovida pelo poder público.

Não obstante, em momento algum, a política pública de saúde deixa de ser responsabilidade do Governo Estadual.

Assim, mesmo com a administração de uma organização social, caso haja problema ou descumprimento das recomendações tanto do órgão supervisor como dos de controle, o Contrato de Gestão trará penalidades em cláusula específica e a sua celebração deverá ser conduzida de forma pública, objetiva e impessoal, com a observância dos princípios do *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

Portanto, a parceria pretendida nestes autos vem aperfeiçoar os instrumentos já utilizados na administração pública, de modo que possam ser prestados com a máxima exatidão os serviços e as atividades que estão sendo contratados, por meio de Indicadores e Metas de Produção e de Desempenho pactuados, apresentados na já referida "Estimativa de Custeio Operacional nº 007/2019-COES/GAOS/SUPER Policlínica de Posse-GO", da Secretaria de Estado da Saúde.

Diante do exposto e em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 15.503/2005, com redação dada pela Lei nº 18.331/2013, considerando que a atividade em comento está associada a objetivos públicos e tendo em vista toda a documentação colacionada aos autos, demonstrando que o vínculo de parceria pretendido atende aos objetivos de eficiência econômica, administrativa e de resultados, adequados ao interesse público, **autorizo e determino**, sob a égide do marco normativo estadual que rege a matéria, a realização de chamamento público, com vistas à seleção de organização social de saúde a que se cometerá, em sede de contrato, a atribuição de promover a gestão da POLICLÍNICA REGIONAL- UNIDADE POSSE.

Após a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde -SES, para as devidas providências

Goiânia, 08 de agosto de 2019.

**RONALDO RAMOS CAIADO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

Protocolo 141837

## Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

### EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL, A PEDIDO DO MUNICÍPIO CONVENIENTE, DO CONVÊNIO Nº 2018-00280

**PROCESSO Nº: 201700042000749**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

**CONVENIENTE:** Município de Cidade Ocidental - GO.

**MOTIVAÇÃO: CONSIDERANDO** que a possibilidade de denúncia unilateral de convênios administrativos por qualquer dos participantes está contemplada no art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015 e cláusula décima segunda do ajuste;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto Estadual nº 9.436/2019, que prevê o encerramento dos convênios celebrados pelo Estado de Goiás e em execução na Secretaria de Estado do Governo;

**CONSIDERANDO** a previsão no art. 2º desse Decreto, de apresentação de pedido de denúncia unilateral dos convênios por parte dos Municípios, por ausência de interesse público deste em dar continuidade ao ajuste;

**CONSIDERANDO** pedido da Prefeitura Municipal de **Cidade Ocidental - GO** que solicita a denúncia do **Convênio nº 2018-00280, em razão de rescisão unilateral por parte do conveniente.**

**RESOLVE** denunciar o presente Termo de Convênio:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

*Subcláusula Primeira* - Fica denunciado o Convênio indicado no cabeçalho, firmado entre o Estado de Goiás e o Município de Cidade Ocidental - GO, em execução na Secretaria de Estado do Governo, no bojo do processo nº 201700042000749;

*Subcláusula Segunda* - A denúncia é promovida por ato unilateral do Conveniente, cuja intenção fora notificada ao Estado-concedente por meio do Ofício nº 54/2019 - GAB, de 27 de maio de 2019, devidamente subscrito pelo representante legal do Município;

*Subcláusula Terceira* - A presente denúncia unilateral surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2019, ou seja, 30 (trinta) dias após o recebimento do presente Termo na Secretaria de Estado do Governo, conforme cláusula décima segunda do instrumento firmado entre as partes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

*Subcláusula Primeira* - A partir da denúncia unilateral, o Município assume inteira responsabilidade pelo término ou encerramento da obra, conferindo-lhe funcionalidade e utilidade para o cidadão goiano;

*Subcláusula Segunda* - O Município dá plena e geral quitação ao Estado de Goiás pelas obrigações assumidas no convênio celebrado, no prazo em que teve vigência, bem como renuncia a qualquer pedido ressarcitório ou indenizatório relativo ao convênio denunciado, nada mais havendo a exigir em relação a este;

*Subcláusula Terceira* - No prazo de 30 (trinta) dias a contar da denúncia (dos efeitos da denúncia, conforme o disposto na subcláusula terceira da cláusula primeira), o Município devolverá os saldos financeiros remanescentes na conta-convênio, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, na forma exigida em lei;

*Subcláusula Quarta* - No prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da denúncia (dos efeitos da denúncia, conforme disposto na subcláusula terceira da cláusula segunda), o Município apresentará a prestação de contas final dos recursos repassados pelo Estado de Goiás até a data da denúncia, na forma exigida em lei.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Município de Cidade Ocidental comunicará a Câmara Municipal quanto ao presente termo de denúncia, sendo sua publicação realizada pelo Estado de Goiás, assim como o devido registro nos órgãos estaduais de controle, conforme disposto na legislação.

Fica denunciado, unilateralmente, a pedido do Município conveniente, o Termo de Convênio celebrado, em **21 de março de 2018**, entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado do Governo - SEGOV, com Interveniência Técnica da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SIC e o Município de Cidade Ocidental, no bojo do processo administrativo nº **201700042000749**, que versa sobre concessão de **auxílio financeiro destinado à Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de diversas vias**

urbanas no Município de Cidade Ocidental - GO.

**DATA DA ASSINATURA PELO MUNICÍPIO:** 30 de julho de 2019.

**ASSINATURA PELA CONVENIENTE:** Fábio Correa de Oliveira -  
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental - GO.

Goiânia, 02 de agosto de 2019.

**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 141752

## Controladoria Geral do Estado - CGE

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017-CGE

**Processo nº:** 201711867000329, de 07/06/2017.

**Contratante** - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

**CNPJ nº:** 13.203.742/0001-66

**Contratada** - Trivale Administração Ltda.

**CNPJ nº:** 00.604.122/0001-97

**Objeto:** Dilação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2017-CGE, assinado em 28 de julho de 2017, com termo inicial em 09 de agosto de 2017, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por um período de 12 (doze) meses, bem assim a redução da taxa de administração anteriormente convencionada no entabulado ajuste.

**Dotação Orçamentária:** 2019.1501.04.122.4001.4001.03

**Valor total:** R\$ 45.863,54 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**Fund. Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 141899

## Defensoria Publica

### PORTARIA Nº 387/2019 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás em exercício, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Goiás, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos e unidades, e dispõe sobre a Carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás à Lei Complementar Estadual nº 130/2017, inclusive em relação aos novos cargos e funções ali previstos, reputados essenciais ao regular funcionamento da Instituição;

Considerando o estabelecido no art. 72, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 252.198.801-44, do cargo de Assessor Técnico (CC4), **com efeitos a partir de 08 de agosto de 2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 141814

## Secretaria de Estado da Casa Militar

Portaria nº 80/2019 - SECAMI

O Coronel QOPM Secretário de Estado-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei Estadual nº 20.491 de 25/06/2019, da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.295 de 17/08/2018, da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual de 02/08/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.106 de 02/08/2019 (Suplemento), com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 064 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, das disposições contidas na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001, considerando as responsabilidades impostas aos Gestores de Fundos Rotativos e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 201900015001977,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dispensar o Ten Cel QOPM 29.704 Anderson Efigênio de Almeida, inscrito no CPF/ME sob o nº 798.899.131-00, da função de Gestor do **Fundo Rotativo da Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira** da Secretaria de Estado da Casa Militar.

**Art. 2º** - Atribuir ao servidor, **Major QOPM 31.677 Paulo de Oliveira Arraes**, ocupante do cargo de Superintendente de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.548.911-48, residente e domiciliado na Avenida Milão, Quadra 13, Lote S/N, Apartamento 1502, Edifício Ametista, Torre III, Residencial Eldorado, Goiânia-Goiás, CEP: 74.367-635, para a partir da presente data, cumulativamente com as funções que exerce, a função de **Gestor do Fundo Rotativo da Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira** da Secretaria de Estado da Casa Militar, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do **Fundo Rotativo da Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira**, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, Lei Complementar Estadual nº 064 de 16/12/2008, Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, Lei Estadual nº 17.440 de 20/10/2011 que revigora, convalida e confere nova denominação ao Fundo Rotativo da Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e demais normas pertinentes à matéria.

**Art. 3º** - Atribuir à Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Militar a tarefa de realizar o devido acompanhamento da vigência e o cumprimento deste ato normativo, bem como solicitar ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Militar a substituição imediata do Gestor do Fundo Rotativo, em caso de necessidade comprovada, assim compreendidos os casos de má gestão na utilização dos recursos públicos, ocorrência de irregularidades na prestação de contas e em situações de ausência do gestor por ocorrência de qualquer imprevisto ou afastamentos previstos na legislação cabível.

**Art. 4º** - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do **Fundo Rotativo da Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira** sejam de responsabilidade do gestor ora indicado. Para tanto, uma cópia deste documento

deverá ser encaminhada à Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência: 4204, Operação: 006, Conta Corrente: 00000546-0, Agência Governo do Estado de Goiás, em Goiânia-Goiás, para as providências necessárias.

**Art. 5º** - O Fundo Rotativo da Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira criado pela Lei Estadual nº 14.820 de 06/07/2004, convalidado e revigorado pela Lei Estadual nº 16.543 de 12/05/2009, com nova denominação de Fundo Rotativo da Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira por força da Lei Estadual nº 17.440 de 20/10/2011 visa dar maior agilidade e melhor dinamismo à realização de despesas consideradas de pequena monta e de pronto pagamento que estejam evidenciadas no seu ato de criação e em situações comprovadamente especiais e devem ser realizadas em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 064 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, para que sua execução ocorra em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, cujas despesas deverão obedecer ainda as legislações específicas para a administração dos recursos públicos, especialmente as normas gerais de direito financeiro, responsabilidade fiscal, licitações, contratos administrativos, proibição administrativa, dentre outras normas cabíveis.

**Art. 6º** - Para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- a) solicitar a emissão das notas de empenhos;
- b) movimentar os recursos do fundo rotativo;
- c) realizar pesquisa de preços em conformidade com o Artigo 10, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009 e demais normas pertinentes à matéria;
- d) adquirir os materiais de consumo e operacionalizar a contratação de serviços de terceiros relacionados na legislação de criação do fundo rotativo;
- e) responsabilizar pela utilização e guarda do talonário de cheques;
- f) solicitar a recomposição do fundo rotativo e,
- g) prestar contas dos recursos utilizados e providenciar o devido encaminhamento do processo de prestação de contas na forma e prazos regulamentares, em conformidade com o disposto no Artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 064 de 16/12/2008 c/c o Artigo 16 do Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009 ou outra norma que vier a substituí-lo.

**Art. 7º** - Os recursos do Fundo Rotativo **não podem ser aplicados**, qualquer que seja a hipótese, com:

**I - pagamento de despesas:**

- a) com pessoal;
- b) de capital (investimentos e materiais permanentes);
- c) que necessitem de procedimento licitatório para sua contratação;
- d) não previstas na legislação de criação do fundo rotativo e,
- e) de caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento.

**II - concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.**

**Art. 8º** - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 9º** - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

**Art. 10** - Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Casa Militar, em Goiânia-Goiás, 07 de Agosto de 2019.

**Luiz Carlos de Alencar - Cel QOPM**  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Militar**

Protocolo 141784

## Secretaria de Estado da Administração

Portaria 236/2019 - SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei 20.417/2019, considerando o contido nos autos do processo nº 201610319003469,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Modificar a Portaria nº 114/2019 - SEAD, apenas para fins de correção do nome do ex-servidor **DARLYTON DE OLIVEIRA BARROS**, ficando da seguinte maneira: onde encontra-se escrito **DARLYTON DE OLIVEIRA BORGES**, CPF 323.029.591-91, ocupante do cargo público comissionado de Assessor Especial "C", Referência III, dos quadros da SEGPLAN, lotado à época dos fatos no CREI, Centro de Referência Estadual da Igualdade, da Secretaria Estadual da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, **leia-se DARLYTON DE OLIVEIRA BARROS**, CPF 323.029.591-91, ocupante do cargo público comissionado de Assessor Especial "C", Referência III, dos quadros da SEGPLAN, lotado à época dos fatos no CREI, Centro de Referência Estadual da Igualdade, da Secretaria Estadual da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho.

**Art. 2º.** Ficam mantidos todos os demais termos da Portaria 114/2019 - SEAD, com exceção do que já fora modificado pela Portaria nº 132/2019 - SEAD.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 141765

Portaria 239/2019 - SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257/2011, alterada pela Lei 20.417/2019, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; no Decreto nº 9.380/2019; tendo em vista o que consta do Processo n. 201800025031129; e, ainda, adotando as motivações contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria 519/2018 - DETRAN, e as orientações presentes no **DESPACHO Nº 854/2019 - PA- 05461** da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

**Art. 1º.** **CONDENAR** a ex-servidora **Poliana Moreira Dorneles**, inscrita no CPF nº 011.131.481-01, ocupante do cargo de Assessor Especial "D", pela prática de transgressão disciplinar capitulada art. 303, inciso XXX da lei 10.460/88, aplicando-lhe a pena de 20 (vinte) dias de suspensão, todavia, considerando a sua exoneração dos quadros de pessoal da Administração Pública do Estado de Goiás, **resta ainda o efeito previsto no inc. II do art. 319 da Lei nº 10.460/88, qual seja a penalidade de inabilitação para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 300 (trezentos) dias.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 141766

Portaria 245/2019 - SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição Estadual no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o artigo 19, da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019,

publicada no Diário Oficial nº 23.080, de 26 de junho de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - DELEGAR ao titular da Superintendência de Gestão Integrada a atribuição de:

I - Expedir ato de designação de lotação dos servidores nas Unidades Administrativas da SEAD, bem como encaminhamento junto à Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas da Superintendência Central de Políticas Estratégicas de Pessoal, daqueles cujo perfil não seja compatível com as vagas internas, para atendimento de demanda externa;

II - Expedir ato de concessão de férias;

**Art. 2º** - DELEGAR ao titular da Superintendência de Gestão Integrada as seguintes atribuições, referentes aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da SEAD:

I - Expedir atos de concessão de gratificação adicional por tempo de serviço;

II - Expedir atos de concessão, bem como de indeferimento, suspensão e/ou cancelamento, quando couber, das seguintes licenças e afastamentos: prêmio, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particular, para mandato classista, entre outras previstas na Lei nº 10.460/88;

III - Expedir atos de concessão de abono de permanência e outros benefícios previstos em lei;

IV - Prestar informação funcional e financeira dos servidores titulares de cargos efetivos e celetistas;

V - Expedir atos de concessão, bem como de indeferimento, suspensão e/ou cancelamento, quando couber, de horários especiais previstos na Lei nº. 10.460/88, bem como de Redução de Carga Horária, conforme Lei nº. 17.511/11, para os servidores do quadro de pessoal da SEAD;

VI - Expedir apostila de aposentadoria, após oitiva da Procuradoria - Geral do Estado e manifestação da Secretaria da Casa Civil;

VII - Expedir ato de declaração de estabilidade aos servidores aprovados em Estágio Probatório, do Quadro Permanente da SEAD.

VIII - Expedir normas que regulamentem os processos e procedimentos referentes à gestão de pessoal do quadro permanente e transitório da SEAD.

**Art. 3º** - DELEGAR ao titular da Superintendência de Gestão Integrada as seguintes atribuições, em relação aos empregados públicos pertencentes ao Quadro Permanente da SEAD:

I - Fazer anotação na Carteira de Trabalho quando da admissão, saída e interrupção de contrato dos empregados públicos;

II - Notificar os empregados públicos a apresentarem a Carteira de Trabalho para anotação.

**Art. 4º** - DELEGAR ao titular da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada, em relação aos empregados públicos pertencentes ao Quadro Permanente da SEAD, a atribuição de:

I - Fazer anotação na Carteira de trabalho quanto às Licenças concedidas pelo Art. 7º da Lei nº. 15.664/2006, daqueles enquadrados pela referida Lei.

**Art. 5º** - Fica revogada a Portaria nº. 009/2019 - SEGPLAN, de 11 de janeiro de 2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de agosto de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

**BRUNO MAGALHAES D'ABADIA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 141776

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001 / 2019**

Às 09:56 horas do dia 07 de agosto de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 201900005002820, Pregão Eletrônico nº 001/2019.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item nº: 1	
Produto/Serviço: AÇÚCAR CRISTAL	
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 33.559.527/0001-00 - PAPELARIA COLEGIAL LTDA	
Valor Unitário: R\$ 3,49	Valor Total: R\$ 1.745,00
Item nº: 2	
Produto/Serviço: CAFÉ - TORRADO, MOAGEM FINA, TIPO TIJOLO, SELO ABIC	
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 64.106.552/0001-61 - DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	
Valor Unitário: R\$ 5,98	Valor Total: R\$ 22.215,70

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 141761

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

Portaria nº 0457/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201800016013610.

**RESOLVE,**

Art. 1º Resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0430/2019/SSP, de 29 de julho de 2019, publicada na página 21 do Diário Oficial nº 23.104, de 31 do mês de julho do ano de 2019, que nomeou o servidor **Jeová Martins Ribeiro**, como gestor de Contrato celebrado entre o Estado de Goiás, através desta Secretaria, e a empresa Qualymulti Serviços Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços para reforma simplificada e instalação de piso tátil para portadores de necessidade especial no Complexo do IML de Goiânia, apenas quanto ao número do contrato:

I - Onde se lê:

a) **“Contrato nº 353/2019”**

II - Leia-se:

a) **“Contrato nº 035/2019”**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**

Protocolo 141851

Portaria nº 0452/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo n. 201900016010665 /201900016014506.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Laimar de Souza Passos**, inscrita no CPF nº 816.291.331-91, para atuar como gestora do Contrato nº 053/2014, pelo período improrrogável, compreendido entre

**01/08/2019 a 30/08/2019**, em substituição ao servidor **Silvio José Machado**, inscrito no CPF nº 260.761.101-63, designado através da Portaria nº 0174/2016 - SSP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigilância armada e eletrônica no edifício-sede da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, considerando o afastamento regulamentar do atual gestor.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designada, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor/PROCON-Goiás e a Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

#### **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, 06 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**

Protocolo 141854

Portaria nº 0450/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo n. 201100016000871/201900016014506.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Laimar de Souza Passos**, inscrita no CPF nº 816.291.331-91, para atuar como gestora do Contrato nº 050/2011, pelo período improrrogável, compreendido entre **01/08/2019 a 30/08/2019**, em substituição ao servidor **Silvio José Machado**, inscrito no CPF nº 260.761.101-63, designado

através da Portaria nº 0173/2016 - SSP, cujo objeto é a locação de imóvel sede da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, considerando o afastamento regulamentar do atual gestor.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designada, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor/PROCON Goiás e a Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

#### **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, 06 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**

Protocolo 141857

Portaria nº 0448/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso II, do Decreto n. 9.382, de 08 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n. 9.448 de 07 de junho de 2019; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; o Art. 1º da Lei n. 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n. 201900002071898.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **RETORNAR** o Subtenente PM 19.498 Ênio de Castro Lino, CPF n. 331.705.501-44 do serviço ativo para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, cuja convocação se deu pela Portaria nº 0101/2019/SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.988, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, a Superintendência de Gestão Integrada/SSP e a Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**

Protocolo 141859

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO nº 073/16  
Processo: 201500016002585. Contratante: Estado de Goiás/  
Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Márcia Regina Car-  
dellicchio Nunes, CPF 889.105.401-34. Objeto: Dilação do prazo  
contratual. Vigência: 12 meses, ou seja, 09/08/2019 a 08/08/2020.  
Data/Outorga: 08/08/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 141850

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 014/14  
Processo: 201300016002680. Locatário: Estado de Goiás/Secretaria  
da Segurança Pública. Locador: Maria Elizete de Azevedo Fayad,  
CPF 197.228.341-34. Objeto: Dilação do prazo contratual. Vigência:  
06 meses, ou seja, 16/05/2019 a 15/11/2019. Recurso: 100/Tesouro.  
Valor total: R\$ 29.302,08 (vinte e nove mil trezentos e dois reais e  
oito centavos). Data/Outorga: 07/08/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 141893

EXTRATO DO CONTRATO nº 047/19  
Processo: 201900016009439. Contratante: Estado de Goiás/  
Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Livraria Brasil  
Ltda-EPP, CNPJ: 04.849.047/0001-85. Objeto: Confecção de  
carimbos automáticos, borrachas e refis de carimbos. Vigência: 12  
meses, podendo ser alterado, rescindido ou prorrogado nos termos  
da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato.  
Recurso: 220/Funesp. Valor total: R\$ 19.009,92 (dezenove mil nove  
reais e noventa e dois centavos). Data/Outorga: 08/08/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 141852

EXTRATO DO CONTRATO nº 030/19  
Processo: 201900016002318. Contratante: Estado de Goiás/  
Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Perkinelmer do Brasil  
Ltda, CNPJ: 00.351.210/0001-24. Objeto: Insumos para Laboratório.  
Vigência: 12 meses, podendo ser alterado ou rescindido nos termos  
da legislação vigente, mediante aditamento contratual. Recurso:  
100/Tesouro. Valor total: R\$ 51.201,88 (cinquenta e um mil duzentos  
e um reais e oitenta e oito centavos). Data/Outorga: 07/08/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 141853

EXTRATO DO CONTRATO nº 037/19  
Processo: 201800016006979. Contratante: Estado de Goiás/  
Secretaria da Segurança Pública. Contratada: M.G. Campos  
Indústria Comércio Serviços Eireli-EPP, CNPJ: 15.188.785/0001-  
45. Objeto: Equipamentos para a Central de Exames Papiloscópios.  
Vigência: 12 meses, improrrogáveis, e sem prejuízo da garantia  
prevista na alínea "e" do item 6.1 da Cláusula Quarta, podendo ser  
alterado mediante termo aditivo ou extinto por meio de rescisão ou  
distrato nos termos da legislação vigente. Recurso: 280/União. Valor  
total: R\$ 17.095,00 (dezesete mil noventa e cinco reais). Data/  
Outorga: 07/08/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 141855

EXTRATO DO CONTRATO DE  
COMODATO Nº 001/2018  
OBJETO

Objeto deste CONTRATO é a  
transferência pela comodante  
do direito de uso e gozo de um  
imóvel com 1.199,30 m<sup>2</sup>, Com  
confrontamentos pelas Ruas  
Travessa Avenca, Gladiolo,  
Esmalte e Magnólia, no Setor  
Parque Oeste Industrial, Goiânia-  
GO, destacado de uma área maior  
de 3.640,00 m<sup>2</sup>.

PARTÍCIPES

- A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública
- B Polícia Militar do Estado de Goiás
- C Agni Silva de Aguiar herdeira e representante o espólio de Anália Severina Ferreira

PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da outorga até 20/02/2038.

DATA DA OUTORGA

20 de fevereiro de 2018.

Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
Secretário da Segurança Pública

Protocolo 141848

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2019

PROCESSO 2017.00002.000839

OBJETO O objeto do presente Convênio é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município Conveniente, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos.

PARTÍCIPES/  
SIGNATÁRIOS

- A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
- B Polícia Militar do Estado de Goiás
- C Polícia Civil do Estado de Goiás
- D Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
- E Município de São Miguel do Passa Quatro-GO

PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir de 07/08/2019 até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA

07 de agosto de 2019.

Goiânia, 07 de agosto de 2019

Rodney Rocha Miranda  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 141849

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 21/2018 - CBMGO

**Processo nº:** 201800011003924.

**Contratada:** BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

**CNPJ nº:** 03.817.702/0001-50.

**Objeto:** A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de mais 12 (doze) meses e a redução da Taxa de Administração de 2,00% para 1,60%, representando a supressão de 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) do valor originalmente contratado.

**Recurso:** FUNEBOM.

**Valor Total:** R\$ 203.193,00 (duzentos e três mil, cento e noventa e três reais).

**Vigência:** 20/08/2019 a 19/08/2020.

**Dewilson Adelino Mateus - CEL QOC**  
**Comandante Geral do CBMGO**

Protocolo 141898

**Secretaria de Estado da Economia**

PORTARIA nº 171/2019-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, considerando o disposto no §2º do art. 468, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE e tendo em vista o constante do processo nº 201900004022034,

**RESOLVE**

Art.1º Reativar e prorrogar a vigência do Termo de Acordo de Regime Especial -TARE nº 051/16-GSF, firmado com a empresa VIA CARNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, até 31 de outubro de 2019, em razão da prorrogação dos efeitos do Convênio ICMS 134/08 por meio do Convênio ICMS 61, de 05 de julho de 2019, que autoriza o Estado de Goiás a conceder redução da base de cálculo do ICMS na operação interestadual com bovino proveniente dos municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE para ser abatido no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos, porém, a partir de 25 de julho de 2019.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária

Protocolo 141956

PORTARIA nº 172/2019-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, considerando o disposto no §2º do art. 468, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE e tendo em vista o constante do processo nº 201900004022012,

**RESOLVE**

Art.1º Reativar e prorrogar a vigência do Termo de Acordo de Regime Especial -TARE nº 114/13-GSF, firmado com a empresa NATURAL CARNES EIRELI, até 31 de outubro de 2019, em razão da prorrogação dos efeitos do Convênio ICMS 134/08 por meio do Convênio ICMS 61, de 05 de julho de 2019, que autoriza o Estado de Goiás a conceder redução da base de cálculo do ICMS na operação interestadual com bovino proveniente dos municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE para ser abatido no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos, porém, a partir de 25 de julho de 2019.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária

Protocolo 141958

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/19 - SIF, 07 DE AGOSTO DE 2019.**

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º O grupo "SOJA" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

ALESSANDRO ALVES FERREIRA  
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO  
ANEXO I  
PAUTA DE MERCADORIAS

CÓDIGO NO PCMS	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA			
	SOJA			
01993	Soja Transgênica-60kg	SC	69,60	69,60
00238	Soja Transgênica	KG	1,16	1,16
17651	Soja Transgênica-Tonelada	TON	1.160,00	1.160,00
16332	Soja Convencional-60Kg	SC	71,40	71,40
16331	Soja Convencional	KG	1,19	1,19
17671	Soja Convencional-Tonelada	TON	1.190,00	1.190,00
13630	Semente de soja (todos os tipos)	KG	4,68	4,68
00235	Resíduo de soja	KG	0,48	0,48
01414	Grão de soja oriundo de campo de sementes	KG	1,14	1,14

Protocolo 141959

PORTARIA Nº 175 /2019-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 56, VI, da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar a servidor JUAREZ REIS ROSA DE SOUZA, CPF nº 623.738.111-20, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, desta Pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições, ordinárias, e observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

- I - assinar termo de compromisso de estagiário;
- II - lotar, dar exercício, distribuir e movimentar, com anuência da chefia imediata, servidores da SECRETARIA DA ECONOMIA, inclusive os do quadro do fisco;
- III - assinar ato de lotação de servidores na Secretaria da Economia, conforme previsto no art. 3º e parágrafo único da Lei Estadual nº 18.797, de 20 de janeiro de 2015.
- IV - conceder auxílio-funeral e auxílio-saúde;
- V - conceder gratificação adicional por tempo de serviço, observada a legislação pertinente;
- VI - conceder licença-prêmio e licença para tratar de interesses particulares, após anuência da chefia imediata do servidor;
- VII- conceder licença para atividade política, na forma da lei;
- VIII- conceder salário família;
- IX - conceder horário especial, flexibilização de horário, na forma da lei;
- X - expedir apostila de aposentadoria, após oitiva da Procurado-

ria-Geral do Estado e da manifestação da Secretaria de Estado da Casa Civil;

XI - promover desconto compulsório em folha de pagamento de servidor desta Secretaria, de indenização à Fazenda Pública de prejuízo por este causado, devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

XII - autorizar a publicação de atos administrativos;

XIII - assinar despachos de encaminhamentos, a outros órgãos ou entidades do poder Executivo Estadual, de processos que versam sobre auxílio-funeral, auxílio-saúde, auxílio-doença, averbação de tempo de serviço, pagamento de diferenças salariais, horário especial, aposentadoria e pensão;

XIV - assinar ato de concessão de abono de permanência de servidores dos Quadros da Secretaria da Economia, conforme previsto no art. 139 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010;

XV - assinar ato de substituição por afastamento legal ou temporário de ocupante de cargo em comissão de direção e de função por encargos de chefia da estrutura complementar desta Pasta;

XVI - determinar, na forma da lei, o arquivamento de processos relacionados a assuntos de competência da Superintendência de Gestão Integrada, após decisão conclusiva quanto ao seu objeto.

XVII - assinar ato de ascensão de nível de subsídio dos aposentados e pensionistas do Fisco Estadual, conforme previsto no art. 4º-A da Lei estadual nº 17.032, de 02 de junho de 2010, e alterações legais posteriores;

XVIII - assinar ato de encaminhamento à Secretaria da Administração-SEAD, da documentação de prestação de contas da folha de pagamento mensal desta Pasta;

XIX - solicitar autorização de exceção à suspensão de concessão de diárias, prevista no art. 3º do Decreto estadual nº 9.376/2019.

XX - assinar portaria de concessão e remanejamento de Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE, precedido de anuência do titular da unidade básica correspondente;

XXI - assinar ato autorizando ou solicitando disposição de servidores no interesse desta Secretaria, ressalvados os do quadro do Fisco, acompanhado da devida justificativa da unidade básica interessada;

XXII - assinar ato de concessão de aposentadoria e pensão, com fundamento na Lei estadual nº 15.150/2005, de 19/04/2005, aos interessados que reuniram os requisitos necessários para a outorga de tais benefícios até 26/03/2015, data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 59/2015 da Ata de Julgamento da ADI nº 4.639/Go orientado pelo Parecer "PA" nº 000408/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000872/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

=Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 068/2019-GSE, de 26/03/2019

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia aos \_\_08\_\_ dias do mês de \_\_agosto\_\_ de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 141960

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016.**

**PROCESSO Nº** 201800004015074 de 07/03/2018.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 02/2016 - Pregão Eletrônico SRP 001/2015.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e redução de valores do Contrato nº 023/2016, de prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos

pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Economia.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015, Decreto Estadual nº 7.562/2012, Decreto Estadual nº 9.376/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 506.467,50 (quinhentos e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), já com a aplicação da taxa de administração (percentual de desconto).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019.17.01.04.122.4001.4.001.03, Fonte 100, e nº 2019.17.01.04.129.1022.2.100.03, Fonte 100, conforme notas de empenho emitidas pela Seção competente do da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte à conta de dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2019.

**DATA DA ASSINATURA** 07 de agosto de 2019.

Protocolo 141961

**Secretaria de Estado de Cultura**

**PORTARIA Nº 84 /2019-GAB/SECULT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 17.257/2011, a Lei nº 13.613 de 11 de maio de 2000, o Decreto nº 5.362 de 21 de fevereiro de 2001, a Instrução Normativa nº 001/2018 e com base no julgamento de recurso administrativo realizado pela Comissão Especial de Avaliação instituída pela Portaria nº 041/2019-GAB/SECULT/2019 publicada no Diário Oficial de Goiás nº 23.051 no dia 13 de maio de 2019, conforme consta do processo nº 201917645001093.

**RESOLVE:**

Art. 1º. RATIFICAR a habilitação dos recursos administrativos, conforme lista publicada, no dia 02 de janeiro de 2019, no sítio do Programa de Incentivo à Cultura - Lei Goyazes:

<https://leigoyazes.educacao.go.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/PROJETOS-COM-RESULTADO-DOS-RECURSOS.pdf>.

Art. 2º. HABILITAR os projetos inscritos, logo abaixo relacionados, para que o mérito cultural desses sejam avaliados pelo Conselho Estadual de Cultura:

NUM	PROPONENTE	PROJETO	ÁREA CULTURAL
1	ADRIANA MUNDIM VELOSO	ASSOMBRANDO GOIÁS	ARTES CÊNICAS
2	ÂNGELO JOSE DO REGO DA CUNHA LIMA	UMA MULHER DE FIBRA	AUDIOVISUAL
3	ÂNGELO JOSÉ DO REGO DA CUNHA LIMA	PARANÓIA	AUDIOVISUAL
4	ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES E COMPOSITORES DO ESTADO DE GOIÁS	PROJETO QUARTO CRESCENTE - MOSTRA DE MÚSICA BRASILEIRA	MÚSICA
5	ASSOCIAÇÃO PALHACIA	O GRANDE ENCONTRO - ENCONTRO GOIANO DE ARTISTAS VOLUNTÁRIOS ATUANTES EM HOSPITAL	Artes Integradas
6	CAMILA AGUIAR PEREIRA	CONSUMIDOS	Audiovisual
7	CAMILA DE SOUZA NUNES ROCHA	3º LANTERNA MÁGICA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ANIMAÇÃO	Audiovisual
8	CAMILA FREITAS SANTOS	A PENA E A LEI	Artes Cênicas
9	CARLOS EDUARDO DE FREITAS ROCHA LIMA	ENTRE DIVERSIDADES E CERRADOS	Artes Cênicas

10	CASSIO SILVA DOMINGOS	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE GOIÂNIA	Audiovisual
11	CELSON MARTINS DE OLIVEIRA	A VIDA E MORTE DO ARAGUAIA	Audiovisual
12	CLÁUDIA VIEIRA DE BRITO CRESCENTE	DVD CLÁUDIA VIEIRA	Música
13	CLIDNEY DE AMORIM COUZEIRO	CARAVANA CULTURAL DE ARTES INTEGRADAS CONCERTORIA	Artes Integradas
14	CRISTIANO CUNHA PEREIRA	AS ESCOLAS PELO MUNDO - AMÉRICA CENTRAL	Artes Visuais
15	CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUSA	MORCEGO GOIAS HORROR FILM FESTIVAL 2019	Audiovisual
16	CRISTIANO DIAS DE SOUZA	AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO 23ª EDIÇÃO	Artes Cênicas
17	DANIELA FIUZA DE FREITAS	TARDES DE DESENHO	Artes Visuais
18	DHARMA FILMES E VIVÊNCIAS CINEMATOGRAFICAS	VIVÊNCIAS CINEMATOGRAFICAS - "A ESCOLA DOS MISTÉRIOS"	Audiovisual
19	ELIZABETH GARCIA DE ALMEIDA	MOJUBA RAIZES	Música
20	ELTA DORNELA AMORIM VILELA	XII EDANÇAS - ENCONTRO DE DANÇA DO SUDESTE GOIANO	Artes Cênicas
21	ERICK LUIZ FREIRE BANDEIRA	FESTIVAL TODAS AS TRIBOS 4ª. EDIÇÃO	Música
22	FABIANA DE OLIVEIRA ASSIS	V PIRENÓPOLIS DOC - FESTIVAL DE DOCUMENTÁRIO BRASILEIRO	Audiovisual
23	FERNÃO CARVALHO BURGOS	NORMOSE	Audiovisual
24	FLÁVIA LIMA FERREIRA DE SOUSA	NAS ALTURAS	Audiovisual
25	FLÔ PROJETOS LTDA.	O LIVRO DE SOFIA	Audiovisual
26	FREDERICO CARVALHO FELIPE	VIRAÇÃO	Audiovisual
27	GILBERTO FRANCO E SILVA	VII ROCK IN ROÇA	Música
28	GOYAZE FILMES EIRELI - ME	SDAKRO KRA	Audiovisual
29	GRACIELA GONÇALVES DE PAULA	TRILOGIA RURAL - LORQUIANAS	Artes Cênicas
30	GUILHERME KLAVA	CONHECENDO OS INSTRUMENTOS DE METAIS	Música
31	IZAY DA SILVA	FESTIVAL DE MÚSICA DE MATRINCHÁ FESTICHÁ	Música
32	JOSÉ FÁBIO DA SILVA	AUTORRETRATOS: ESCOLA - MEU LUGAR NO MUNDO E O MUNDO NO LUGAR	Artes Visuais
33	JOSE PEDRO VILELA JUNIOR	DIONISÍACAS URBANAS - FESTIVAL ITINERANTE DE TEATRO - I EDIÇÃO - QUIRINÓPOLIS	Artes Cênicas
34	KASSIO PIRES INACIO	LÁ VEM A MORTE	Audiovisual
35	LOURIVAL BELÉM DE OLIVEIRA JUNIOR	LABORATÓRIO ROTEIRO DE SOM - DAS QUESTÕES SONORAS À MISE-EN-SCÈNE	Audiovisual

36	MARCELO BARBOSA DA CUNHA	LUZ E ENERGIA	Música
37	MARIA ÂNGELA DE AMBROSIS PINHEIRO MACHADO	NÃO POSSO ESQUACER - CIRCULAÇÃO NACIONAL	Artes Cênicas
38	MATHEUS	CURTA-METRAGEM: NOITE DOS ROUXINÓIS	Audiovisual
39	MAURICIO DE SOUZA SERRA	FESTIVAL DE MÚSICA DE JUSSARA FESTJUS IV	Música
40	MICHAEL VIEIRA BISPO DA SILVA	DIA DE LUTA	Audiovisual
41	NONA NUVEM FILMES LTDA ME	3ª REAU - RODADA DE ESTUDOS AUDIOVISUAIS	Audiovisual
42	RAPHAEL GUSTAVO DA SILVA	VI FAVERA - FESTIVAL AUDIOVISUAL VERA CRUZ	Audiovisual
43	RAPHAEL GUSTAVO DA SILVA - ME	ROCK IN RUA	Audiovisual
44	ROSA MARIA BERARDO	LEODEGARIA DE JESUS	Audiovisual
45	SILVANA SILVA MARTINS	UMA PILHA DE PRATOS NA COZINHA	Artes Cênicas
46	SÔNIA APARECIDA DAS CHAGAS	LUAU DA SONINHA - MOSTRA DE MÚSICA BRASILEIRA	Música
47	TEÓFILO GARCIA DE LACERDA	GOIÂNIA, GOIÁS	Audiovisual
48	TÚLIO HENRIQUE QUEIROZ E SILVA	A CULPA	Audiovisual
49	URSULA FLORÊNCIA RAMOS	MEU CERRADO, MEU PAÍS	Audiovisual
50	VANDEIR TEODORO DE MATOS DAMASSA	1º FESTIVAL DE MÚSICA DE BOM JARDIM DE GOIÁS	Música
51	WAGNER JOSÉ OLÍMPIO JUNIOR	CABELO CARBONO	Audiovisual
52	WESLEY FERREIRA SOUSA	O PRÍNCIPE PERALTA	Artes Cênicas

Art. 3º. NEGAR provimento aos recursos administrativos interpostos dos seguintes projetos:

NUM	PROponente	Projeto	Área Cultural
1	ICUMAM CULTURAL EIRELI.	2ª FEIRA AUDIOVISUAL	AUDIOVISUAL
2	AAMVISS ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PELA VIDA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL	PROJETO SACOLÃO SUSTENTÁVEL É VIDA NO PLANETA	MEMÓRIA, ARTESANATO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURA
3	ALMIR PEREIRA DE AMORIM	DIA H NA ESTAÇÃO CANTÁBILE	ARTES CÊNICAS
4	ANDREYDSA LUANA BORGES	CURSO DE FORMAÇÃO EM TEATRO	ARTES CÊNICAS
5	ANTONIO JOSE SEVERINO	PASSAGEIRO EM DUAS VOZES - FAZENDA AGUA BRANCA	MÚSICA
6	ANTONIO ROMÁRIO DOS SANTOS BEZERRA	WEBSITE: VITRINE ARTE GOIANA	ARTES INTEGRADAS
7	AQUA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ÁGUAS QUENTES DE GOIÁS	CARNAVAL ANTIGO DE CALDAS NOVAS GOIÁS	MEMÓRIA, ARTESANATO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURA

8	ARILTON LOPES ROCHA	MOSTRA DE CINEMA PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE - GOIÂNIA	AUDIOVISUAL
9	ASSOCIAÇÃO CENTRO JUVENIL PELA VIDA - ACEJUVI	CHARLES GOUND POR ORQUESTRA ESPELHO DAS ÁGUAS	MÚSICA
10	BERNARDINO JUAN PABLO SAGUIER MOYNIER	A MENINA DO LAGO	AUDIOVISUAL
11	BRIDA CARDOSO E SILVA	À FLOR DA PELE: WORKSHOP DE BODY ART	ARTES VISUAIS
12	BRUNA JUNQUEIRA RIBEIRO	ORIGENS NA ESTRADA - DE NORTE A SUL	MÚSICA
13	CÁSSIO GONÇALVES COSTA	LIVRO: O CAVALINHO TUMBA	LETRAS
14	DANILO DA SILVA FELIPE	FESTIVAL DE TEATRO DE HIDROLÂNDIA - MARIA JABUTICABA	ARTES CÊNICAS
15	DÉBORA CORRÊA ALVES	CORPO NEUTRO	AUDIOVISUAL
16	DIONÍSIO PEREIRA MACHADO	DO OUTRO LADO DO MURO	LETRAS
17	EDIVAL LORENÇO DE OLIVEIRA	LIVRO: ARAGENS DO ENTARDECER GAZÉIS, SONETOS E HAICAIS.	LETRAS
18	EDNEY ANTUNES DE LIMA	GRAFITE CONSCIENTE	ARTES VISUAIS
19	EURIPEDES OLIVEIRA DOS SANTOS	PALHA ASSADA	ARTES CÊNICAS
20	FERNANDA FERNANDES DE SOUZA	2º FISGO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE SOLOS EM GOIÁS	ARTES INTEGRADAS
21	FERNANDO ANTONIO PERILLO	CIRCUITO UNIVERSITÁRIO	MÚSICA
22	FRANCISCO AFA DE ASSIS ALVES FONSECA ARAUJO	CHICO AFA E ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE GOIÁS	MÚSICA
23	GESLEY BRASIL DO ESPIRITO SANTO	ROTA DA ARTE	AUDIOVISUAL
24	GETULIO TARGINO LIMA	GETULIO TARGINO - 47 ANOS DE POESIA	LETRAS
25	GLEIG DE SOUZA E SILVA	CURTA-METRAGEM SILÊNCIO POR FAVOR	AUDIOVISUAL
26	GRACIELA CASTRO DA COSTA	PALHACIA: UM OLHAR ALÉM DO SER	LETRAS
27	GRAZIANO MAGALHÃES DOS REIS	COISAS DE GOIÁS: DESCOBRINDO O ESTADO PELO OLHAR DO SEU POVO	ARTES VISUAIS
28	INSTITUTO SOCIO-EDUCATIVO JUVENIL	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "MARIASINHA & CHIQUINHO NA TERRA DO REI DO BAIÃO"	ARTES CÊNICAS
29	IORRAYNE RIBEIRO DA SILVA	COLORINDO SONHOS	ARTES INTEGRADAS
30	IVAN LIMA	TODO O SEU CORPO É O CORAÇÃO - JÓ	ARTES CÊNICAS
31	IVANA ALEXANDRE DE LIMA E SILVA	ROLLETANDO-SEU ROLLÊ CULTURAL EM GOIÂNIA.	AUDIOVISUAL

32	JOÃO PAULO VIEIRA DE SOUZA	APOHLLIANA	AUDIOVISUAL
33	JOSÉ CARLOS HENRIQUE	DIZPUTA	AUDIOVISUAL
34	LEONARDO RIBEIRO MONTEIRO BELEM	CIDADE_ROCK	MÚSICA
35	LEVY SILVERIO DA SILVA JUNIOR	"LADO ESQUERDO DO PEITO"	MÚSICA
36	LUCAS FONSECA HIPOLITO DE ANDRADE	CONCERTOS DIDÁTICOS COM O GRULAPE: POSSIBILIDADES PERCUSSIVAS NAS ESCOLAS DE GOIÁS	MÚSICA
37	LUIZ FERNANDO SILVA PRADO	HISTÓRIA, CULTURA E ARTE DE GOIÁS: PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISSEMINAÇÃO	LETRAS
38	MARCIA ALVES PINCHEMEL	OS AMARGOS DE GOIÁS	LETRAS
39	MARCOS BOTELHO LAGE	IV MOSTRA DE MÚSICA ERUDITA DO ESTADO DE GOIÁS	MÚSICA
40	MARIA JOSÉ ALVES	PROGRAMA SUPRASSUMO - SUPRADO - 5 EPISÓDIOS	AUDIOVISUAL
41	MARÍLIA RIBEIRO PEREIRA REZENDE	IN(VENTOS) DRAMÁTICOS-INFERNO, MADAME K E OUTRAS ESTÓRIAS	LETRAS
42	MATHEUS MEDEIROS DE SOUSA	LIVRO: OS PADRÕES ESTÉTICOS NA LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA	LETRAS
43	MIGUEL JABOUR FILHO	O CANTO DO CISNE: SONHUS DO COMEÇO AO FIM OU UM RITO DE PASSAGEM	ARTES CÊNICAS
44	MUNICIPIO DE RIALMA	FESTIVAL MULTICULTURAL "MODÃO BÃO"	MEMÓRIA, ARTESANATO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURA
45	NEGA LILU EDITORA LTDA. ME	PROJETO MADALENA CARAMURU - APOIO À GESTÃO DE BIBLIOTECAS	LETRAS
46	NEIDE CELIA FERREIRA BARROS	LIVRO: PARA TODOS OS FINS	LETRAS
47	RAFAEL DE JESUS MARTINS SILVA	AMOR PALHAÇO	ARTES CÊNICAS
48	ROBSON SOARES PARENTE	IV FESTIVAL DAS FAMILIAS DE CIRCO DE GOIÂNIA	ARTES CÊNICAS
49	ROCHANE CESAR TORRES	LIVRO ARTE II - VÍDEO ARTE ANIMAÇÃO - AÇÃO EDUCATIVA	ARTES VISUAIS
50	RODRIGO RODRIGUES DE MENDONÇA UNGARELLI	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO WALESKA	ARTES CÊNICAS
51	SARAH CAETANO DE MELGAÇO	CURSO DE LIBRAS: INTRODUÇÃO À LÍNGUA DE SINAIS - LIVRO-DIDÁTICO	LETRAS

52	SEBASTIANA BENEDITA COELHO DE MORAES COUTEIRO	CIRCULAÇÃO DO SHOW DANÇA DAS MARÉS	MÚSICA
53	SEMIO CARLOS BATISTA	PROJETO LETRAS CÊNICAS- MAURI DE CASTRO	ARTES CÊNICAS
54	SORAIA PRATES DE CAMPOS RIBEIRO MENEZES	INTERPRETAÇÕES VISUAIS EM DESIGN DE INTERIORES - A ESTÉTICA DA INDIVIDUALIDADE	MEMÓRIA, ARTESANATO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURA
55	SUELI MARIA DE OLIVEIRA REGINO	BIBLIOLIBRAS - MONTEIRO LOBATO	LETRAS
56	TATIANA MARCIA SOUZA MELO	II FESTIVAL KIDS	ARTES CÊNICAS
57	TEREZINHA EMÍLIA DE CARVALHO	FESTIVAL PALAVRAS AO VENTO	LETRAS
58	VICTOR AUGUSTO SCIAMANA	VIDEOCLÍPE - "DOR DE AMAR"	AUDIOVISUAL
59	WESLEY CAIRO PEREIRA DE SOUSA	RV POWER BRASIL - FESTIVAL NACIONAL BREAKING 5ª EDIÇÃO	ARTES CÊNICAS

60	WILMAR FERRAZ DE SOUZA	CRÔNICA DE UMA NOITE DE SÁBADO	AUDIOVISUAL
61	YANKE PEREIRA AMORIM	MARIA CLARA - A FILHA	AUDIOVISUAL

Art. 4º. MANTER inabilitada a proponente, logo abaixo relacionada, entretanto devido ao sua inabilitação ser distinta da inabilitação inicial, abre-se prazo recursal de cinco dias a partir do conhecimento de seu recurso.

NUM	PROPONENTE	PROJETO	ÁREA CULTURAL
1	WILMA MORAIS DE OLIVEIRA	FAMIGERADA	AUDIOVISUAL

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA,  
em Goiânia aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Edival Lourenço de Oliveira  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 141942

PORTARIA Nº 82 /2019-GAB/SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 17.257/2011, a Lei nº 13.613 de 11 de maio de 2000, o Decreto nº 5.362 de 21 de fevereiro de 2001 e as Instruções Normativas nº 01/2015 e nº 005/2016, e conforme consta do processo nº 201917645001082.

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo de execução dos processos abaixo relacionados para mais 6 (seis) meses contado da data da publicação da aprovação do projeto no Diário Oficial n.º 22.864 publicada em 03 de agosto de 2018 - Portaria nº 3082/2018 - GAB/SEDUCE;

II - REVALIDAR, até a data limite de execução, o apoio prestado pelo Programa Estadual de Incentivo à Cultura GOYAZES aos Projetos Culturais abaixo relacionados, conforme dispõe o *caput* artigo 25 do Decreto nº 5.362/2001, que regulamenta a Lei 13.613/2000.

PROPONENTE	PROCESSO	PROJETO	PARA EXECUÇÃO ATÉ A DATA DE
ANA DENISE DE PAULA SIQUEIRA	201700006034958	BICHOS CURIOSOS	03/02/2020
ANDREIA MIKLOS MOCO	201800006000581	A IMAGEM REAL	03/02/2020
ARNALDO JOSÉ DE SOUSA	201700006032389	AROS BATIXÓ CANTADO O CERRADO E CONTEMPORANEIDADES	03/02/2020
CASA DA CULTURA DIGITAL	201800006001318	PORTAL E-CÊNTRICA	03/02/2020
CIA DE TEATRO NU ESCURO	201800006000122	CIRCULAÇÃO TRILOGIA GOYAZ	03/02/2020
CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	201800006000717	SONS DA IDADE MÉDIA - HISTÓRIA EM MOVIMENTO	03/02/2020
CRISTIANO CARVALHO DE VERANO	201800006000137	CIRCUITO RESIDUOARTE	03/02/2020
DARWINSON DE MELO ROCHA	201700006036328	CD SINAL DE SANIDADE	03/02/2020
DIEGO AMARAL DAMACENA	201700006030286	BRASIL IN TRIO INTERPRETA JARBAS CAVENDISH	03/02/2020
ELSON DA SILVA SOUTO	201700006037666	GO HQ	03/02/2020
EVERTON LUIZ LOREDO DE MATOS	201700006037150	BANDA SINFÔNICA ITINERANTE	03/02/2020
EVERTON SANTANA MARIN	201700006037228	LIVE CD HEAVEN'S GUARDIAN & ORQUESTRA	03/02/2020
FERNANDA GUEDES DE OLIVEIRA	201700006038218	SHOW PRA NÃO DIZER QUE NÃO FALEI DE FLORES	03/02/2020

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL	201800006000441	IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO BRAZ WILSON POMPEU DE PINA	03/02/2020
GISELA DE ARAÚJO CARNEIRO VAZ	201700006038891	6º FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE GOIÁS 2018	03/02/2020
GUILHERME KLAVA	201700006038333	CONHECENDO INSTRUMENTOS DE CORDA	03/02/2020
HIGOR FALEIRO COUTINHO	201700006033957	A MÚSICA E A CIDADE - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	03/02/2020
JOSÉ CLODOALDO B. DE CARVALHO	201700006038534	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REGULARES DA ESCOLA DE CIRCO DE ANÁPOLIS	03/02/2020
JÚLIO CESAR MOREIRA LEMOS	201700006037145	TURNÊ JÚLIO LEMOS BRASIL ACÚSTICO	03/02/2020
MARCILENE DORNELAS DA CRUZ	201800006001284	CINE ECOLOGIA	03/02/2020
PEDRO PAULO GOMES	201700006038539	OFICINARTE	03/02/2020
RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	201700006036806	O LOBO GUARÁ NO CIRCO	03/02/2020
SÔNIA MARTA RODRIGUES RAYMUNDA	201700006038987	MOVIMENTO GRAVE: A MÚSICA PARA CONTRABAIXO DE ESTÉRCIO MARQUEZ CUNHA	03/02/2020
TASSIANA INÊS STACCIARINI DE RESENDE	201800006000910	INTERCÂMBIO EM DANÇA: BRASIL X ALEMANHA	03/02/2020
TATIANA DE ABREU POTRICH	201700006038181	TUDO QUE É IMENSO LEMBRA O MAR	03/02/2020
THAISE MONTEIRO DA SILVA	201800006000148	MONTAGEM DO ESPETÁCULO "TOINHA, VIAJERA DEL MUNDO"	03/02/2020
VAGNER ROSAFA	201700006036098	LENDAS DE GOIÁS	03/02/2020
VALÉRIA BRAGA DOS SANTOS	201700006038149	TEMPORADA - ESPÉCIE VIRA CRIANÇA	03/02/2020
VITOR DUARTE CORREIA	201700006038156	DESTROS SINISTROS	03/02/2020
WANDERLEY SOARES DA SILVA JUNIOR	201700006038974	CD REVIVENDO GOIÁS	03/02/2020
WANESSA CRUZ BEZERRA	201700006037454	4ª MOSTRA DE ARTE URBANA NO BRASIL CENTRAL	03/02/2020

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em Goiânia aos 03 dias do mês de agosto de 2019.

Edival Lourenço de Oliveira  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 141947

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica) nº 02, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 004/2019, processo nº 2019.1764.5000.330. Abertura: 23 de agosto de 2019, às 08hrs e 30 minutos. Tipo de Licitação: Menor Preço, Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança armada; Valor total Estimado R\$ 4.450.374,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e quatro reais). Os interessados poderão retirar no site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail <mailto:licitação.cultura@seduc.go.gov.br> e/ou pelo telefone (62) 3201-4623.

Goiânia GO, 08 de agosto de 2019.

Edival Lourenço de Oliveira  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 141770



## AUTARQUIAS

## Agência Brasil Central – ABC

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201800028000228	
2. Identificação do Termo.	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018-GEJUR	
3. Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento, transmissão com tecnologia via streaming de áudio e vídeo em rtsp, rtmp, mpeg, dash e hls; criação e manutenção de aplicativo em sistemas IOS e Androide para links de áudio e vídeo e interatividade com ouvintes das rádios AM e FM; criação e manutenção de links para áudio via Itunes e disponibilização de tecnologia em html5 para as Rádios e TV da Agência Brasil Central em páginas da internet.	
4. Valor	R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 10.713.890/0001-32
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC DRC Produtos Eletrônicos Ltda - ME
6. Vigência	Data do Início	23/07/2019
	Data do Fim	22/07/2020
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2019.1261.24.131.1056.2.305 Fontes de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.40.28 Nota de empenho n.º 00012	
8. Data de Assinatura	22/07/2019	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 141772

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201800028000520	
2. Identificação do Termo.	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018-GEJUR	
3. Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de extratos judiciais.	
4. Valor	R\$ 2.677,30 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 00.190.951/0001-70
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Aviso Urgente Clipping e Softwares Ltda
6. Vigência	Data do Início	23/07/2019
	Data do Fim	22/07/2020
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2019.1261.04.122.4001.03 Fontes de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.02 Nota de empenho n.º 00072	
8. Data de Assinatura	22/07/2019	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 141774

## Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1. PROCESSO Nº 201900066005303 2. MODALIDADE AJUSTE: Convênio; 3. IDENTIFICAÇÃO: Convênio de Cooperação Mútua; 4. OBJETO: Implantação de sistema de cooperação mútua com o objetivo de: I - Conjugação de esforços entre os participantes mediante a utilização de tecnologias, recursos humanos e materiais disponíveis, visando à execução das ações de defesa agropecuária; II - Permuta de informações relativas a eventos cadastrais e emissão de documentos públicos ocorridos no âmbito de ambos participantes; 5. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária, CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87 e o Município de Lagoa Santa - GO, CNPJ/MF: 04.215.178/0001-00; 6. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020, podendo ser prorrogado no interesse das partes; 7. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019; 8. NORMA LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações.

Protocolo 141778

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**Termo de Permissão de Uso nº. 021/2019-PR-NEJUR. PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** RESIDENCIAL BOA VISTA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. **OBJETO:** Permissão de Uso da Faixa de Domínio para passagem transversal por bueiro tipo *tunnel linear*, com extensão de 80 metros, na Rodovia GO-210, trecho: BR-452 / Rio Verde, neste Estado, com extensão de 80 metros, observando-se as obrigações apontadas no **Termo de Compromisso e Responsabilidade nº. 029/2019-PR-NEJUR. REMUNERAÇÃO: R\$ 912,80 (novecentos e doze reais e oitenta centavos)**, calculado sobre o índice IGP-M, referente ao mês de janeiro de 2019. **Processo nº. 201800036007093.**

Protocolo 141775

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 262/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR:

a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 8 de Agosto de 2019  
Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 141763

#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 263/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a

placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 8 de Agosto de 2019  
Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 141764

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9/2019 - PROCESSO 201900025012177** - Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo a permissão dada pelo inciso X, do artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93, **RECONHEÇO** e **DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para celebrar contrato de locação de imóvel para desempenho das atividades da Ciretran na cidade de URUANA-GO, de propriedade de **MARIA BATISTA BORGES** portadora do **CPF nº 576.646.501-78**, por meio de **DISPENSA LICITATÓRIA**, pelo período de **60 (sessenta) meses**, a partir de sua assinatura, com **valor mensal de R\$ 1.664,51** ( um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total ao final de 60 meses, de R\$ 99.870,60 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa, razão e fundamentos declinados nos autos, independente de transcrição. Gabinete do Presidente do DETRAN-GO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto de 2019. **Marcos Roberto Silva** Presidente DETRAN/GO.

Protocolo 141809

### Goias Previdência – GOIASPREV

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

**PROCESSO Nº:** 201411129007155, de 22/07/2014.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº001/2014.

**CONTRATANTE:** Goiás Previdência - GOIASPREV, por seu titular Gilvan Cândido da Silva.

**CONTRATADA:** ATIVIDADE EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.

**CNPJ:** 02.216.438/0001-37.

**OBJETO:** Redução - Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e/ou terrestres, nacionais e internacionais, traslados e hospedagens com alimentação.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 65, § 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**VIGÊNCIA:** 08.08.2019 à 09.09.2019.

**VALOR DO EMPENHO:** R\$ 188.580,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019.17.62.04.122.4001.4001.03 - natureza: 3.3.90.33.02 / 3.3.0.33.03 / 3.3.90.39.11 / 3.3.90.33.07, fonte:330, conforme a Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de agosto de 2019.

Protocolo 141816

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
 EXTRATO DE REVERSÃO (PENSÃO POR MORTE)  
 Processo nº 199900022000770/200800047002990/201611129006  
 723

Instituidor do benefício: Valto Marques de Almeida . Data do Óbito: 16/03/1999. Cota Extinta da Helena dos Santos Almeida. Pensionista Remanescente: Maria Parecida Alves, companheira, data da reversão: 09/06/2016. Despacho nº 3521/2016-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei nº 10.150/86.

Gilvan Cândido da Silva  
 Presidente

Protocolo 141779

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
 EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
 Processo nº 201911129004556

Instituidor do benefício: José de Almeida Vargas. Data do Óbito: 10/06/2019. Pensionista: Maria de Lourdes Gomes Vargas, viúva, início: 10/06/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 4846/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão  
 Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
 Presidente

Protocolo 141780

**PORTARIA Nº 1723, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190006002060**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 995/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **BEATRIZ ROMERO** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

**Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, em Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva  
 Presidente

Protocolo 141789

**PORTARIA Nº 1724, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190006017486**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 905/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **VERIDIANA LOPES DE SOUZA MALTA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais.

**Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, em Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva  
 Presidente

Protocolo 141790

**PORTARIA Nº 1725, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190006009428**, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 1027/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELIZABETE SOUSA SILVA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, em Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva  
 Presidente

Protocolo 141792

**PORTARIA Nº 1726, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190004049608**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1200/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ALENITA MOREIRA RABELLO** aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 3, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

**Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, em Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva  
 Presidente

Protocolo 141794

**PORTARIA Nº 1727, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002017008**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1044/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **LÁZARO MONTEIRO DA SILVA**, RG nº 26.379 PM/GO, CPF nº 499.548.651-87, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva  
**Presidente**

Protocolo 141795

**PORTARIA Nº 1728, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002041309**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1193/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **EURÍPEDES DIONÍSIO BARBOSA PINHEIRO**, RG nº 23.084 PM/GO, CPF nº 565.802.901-53, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva  
**Presidente**

Protocolo 141797

**PORTARIA Nº 1729, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002008506**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1029/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **MARCIO SILVA FREITAS ALVES**, RG nº 29.471 PM/GO, CPF nº 586.941.021-53, na Graduação de 2º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva  
**Presidente**

Protocolo 141798

**PORTARIA Nº 1730, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002033252**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1186/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **OLIVAL GOMES COSTA**, RG nº 22.853 PM/GO, CPF nº 466.944.981-87, na Graduação de 2º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva  
**Presidente**

Protocolo 141799

**PORTARIA Nº 1731, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002016963**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 925/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, aprovado pelo Despacho nº 1128/2019-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009; art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006 e Lei nº 15.809/2006, arts. 1º, com redação dada pela Lei nº 17.494/2011, e 2º, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **WALDEMAR NAVES DO AMARAL**, RG nº 24.062 PM/GO, CPF nº 360.389.031-00, no Posto de Coronel PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais do referido Posto, acrescidos de 20%.

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva  
**Presidente**

Protocolo 141800

**PORTARIA Nº 1732, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002039100**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1185/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **ZILDETE QUEIROZ RIBEIRO**, RG nº 20.725 PM/GO, CPF nº 437.871.851-00, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva  
**Presidente**

Protocolo 141801

**PORTARIA Nº 1733, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002018572**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1189/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **ANTÔNIO CLEILSON XAVIER LEITE**, RG nº 21.935 PM/GO, CPF nº 899.407.251-91, na Graduação de 3º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva  
**Presidente**

Protocolo 141803

**PORTARIA Nº 1734, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002016020**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1073/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **DORI EDSON DE SOUZA**, RG nº 22.637 PM/GO, CPF nº 508.698.681-87, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva  
**Presidente**

Protocolo 141804

**PORTARIA Nº 1735, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201500002001081**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 324/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009; art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006 e Lei nº 15.809/2006, arts. 1º, com redação dada pela Lei nº 17.494/2011, e 2º, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **SILVANA ROSA DE JESUS RAMOS**, RG nº 17.629 PM/GO, CPF nº 412.153.621-53, no Posto de Coronel PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais do referido Posto, acrescidos de 20%.

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva  
**Presidente**

Protocolo 141805

**PORTARIA Nº 1736, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002021332**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1285/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **JOSÉ ANTÔNIO CAIXETA SOUSA**, RG nº 22.515 PM/GO, CPF nº 534.388.331-15, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva  
**Presidente**

Protocolo 141806

**GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**  
**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PENSÃO POR MORTE**  
Processo nº 201811129007823 (201711129004596)

Instituidora do Benefício: Dinair Alves de Oliveira Silva. Data do Óbito: 28/06/2017. Pensão por morte cancelada de Adelson Luiz Gomes da Silva, viúvo, motivada por novo casamento. Despacho de Cancelamento nº 4933/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão  
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 141807

**GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**  
**EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**  
Processo nº 201911129004932

Instituidora do benefício: Ieda Rodrigues de Sousa Ferreira. Data do Óbito: 14/06/2019. Pensionista: Wanderley Vicente Ferreira, viúvo, início: 14/06/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 4974/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão  
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 141808

**GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**  
**EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**  
Processo nº 201911129004259

Instituidor do benefício: José Timóteo de Lima. Data do Óbito: 30/04/2019. Pensionista: Joana Ferreira de Lima, viúva, início: 28/06/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 4975/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão  
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 141811

**GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**  
**EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**  
Processo nº 201911129004583

Instituidor do benefício: Tércio Gonzaga de Menezes. Data do Óbito: 08/06/2019. Pensionista: Maria Aparecida Martins de Souza Menezes, viúva, início: 08/06/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 4976/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão  
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 141812

**Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO**

**EXTRATO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 174/2019 - IPASGO**

Processo: 201900022065345

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

Referência: Sindicância nº 201900022044010.

Infração: Art. 303, incisos IX e LXII, da Lei nº 10.460/88.

Síntese do Fato: pleitear como procurador junto a repartições públicas, exercendo advocacia administrativa.

Comissão designada: Luis Antônio Dias Araújo, Nerylucia Batista Japiassu e Julieta Pires Correa.

Autoridade Instauradora do PAD: Sílvio Antônio Fernandes Filho - Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás.

Data do extrato da Portaria: 08.08.2019

Protocolo 141819

## Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

**ESTADO DE GOIÁS**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG**

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**  
**TÉCNICA Nº 063/2019**  
**PROCESSO SEI Nº 201800024002472**

**PARTICIPÉES:** Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás- TJGO.

**OBJETO:** o fornecimento de informações cadastrais através de sistema informatizado entre as partes, por meio de solução tecnológica desenvolvida pela JUCEG, intitulado "Sistema de Convênios", objetivando o envio, o recebimento e a prestação de esclarecimentos e informações em ambiente *web*.

**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**SIGNATÁRIOS:** Euclides Barbo Siqueira pela JUCEG, e Walter Carlos Lemes pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás- TJGO.

**DATA DA ASSINATURA:** Goiânia - GO, 10 de junho de 2019.

**Fábio André Evaristo dos Santos**  
Portaria nº 139-A / 2019- PRES

Protocolo 141833

## Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**"ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

O Programa Bolsa Universitária, fundamentado na Lei Estadual nº 17.405, de 06 de setembro de 2011 e Decreto Estadual nº 8.039, de 28 de novembro de 2013, comunica aos interessados que no dia 06 de agosto de 2019 foram desligados do seu quadro de beneficiários os estudantes que não atenderam aos requisitos para contar com a bolsa no semestre letivo 2019/2. Assim, solicita aos estudantes que contaram com o benefício no semestre letivo 2019/1, que consultem sua atual situação na Central do Bolsista, acessando o site <http://www.ovg.org.br/>."

Protocolo 141917

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

Extrato da Portaria 63/PRES/2019 - FAPEG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG - no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 2º inciso XI da Lei nº 13.019/2014 e considerando o que consta no Processo 201914304001753; Resolve Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a parceria que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/GO; Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR Goiás e o Instituto Campus Party-ICP, tendo por objeto a realização da Campus Party Goiás 2019. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros: I - Lorena Raquel Feliciano de Faria Peixoto - FAPEG, CPF: 707.357.861-00; II - Carlos Magno Nery de Oliveira - SEDI, CPF: 468.567.811-72; III - Christiane Taveira

Lopes de Carvalho - SEDI, CPF: 890.303.891-68. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Goiânia aos 08 dias do mês de agosto de 2019. Presidente - Robson Domingos Vieira.

Protocolo 141865

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

#### EXTRATO

Processo nº 201900057000704

Espécie: **Contrato nº 011/2019**

Contratante: **Centrais de Abastecimento de Goiás S/A**

Contratado: **Ueslei Van Fernandes da Silva**

Objeto: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica (Advogado).**

Prazo: **30 (trinta) dias**

Valor Mensal: **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA/GO**

Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 13.303/16.**

Protocolo 141783

### Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201800271

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo aos Contratos de Fornecimento nºs 038 e 039/18

OBJETO: Aquisição de Materiais Para Pintura Automotiva

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: América Tintas Eirelli-EPP E Comercial de Tintas Anápolis Ltda-ME

VIGENCIA: 31/12/19

ASSINATURA: 01/08/19

NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 023/18 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Antônio Márcio Miguel - Metrobus e Abdon Lagares de Lima - America Tintas Eirelli-EPP e Higor Gabriel Peixoto de Paiva-Comercial de Tintas Anapolis Ltda-ME

Paulo César Reis  
Diretor Presidente

Protocolo 141911

#### METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/19, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Equipamentos Pneumáticos, conforme processo nº 201900401, foi declarado Deserto.

**PAULO CÉZAR REIS**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

Protocolo 141881

### SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 033/2019**

**Processo: 186/2019 - Saneago**

Tipo: **Maior Desconto**

**Licitação** com RESERVA DE COTA a participação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE será realizada no sistema "**Licitações-e**" do **Banco do Brasil S.A.** no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE POLIELETRÓLITOS ANIÔNICO E CATIÔNICO, EM PÓ, E CAL VIRGEM, A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ESGOTO, DESTINADOS A ESTAÇÃO DE

TRATAMENTO DE ESGOTO DR. HÉLIO SEIXO DE BRITTO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

**Recursos:** Próprio da Saneago

**Data de Abertura:** 22 (vinte e dois) de agosto de 2019 às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser obtido no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 141781

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela **Portaria n.º 317/2019**, tornam público o **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico**, relacionado abaixo, do tipo **Menor Preço Global**. A licitação será realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 13/08/19 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 23/08/19 às 08:00h e Início da Disputa de Preços: 23/08/19 às 09:00h (horário Brasília).

Pregão Eletrônico 016/2019

Objeto: Divisórias

Data: 23/08/2019

Horário: 09:00h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre **07:00** e **18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria Administrativa do TCE ou pelo site: [www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br). Informações pelo telefone: (62) 3228-2852- 2696.

Em 08 de agosto de 2019.

Polyane Vieira Meireles

Pregoeira

Protocolo 141786

## PODER LEGISLATIVO

### Assembleia Legislativa

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º 29/ 2019**

**Data da sessão:** 22 / 08 / 2019 às 09:00 h

**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA VISANDO A MELHORIA DO SINAL DE TELEFONIA MOVEL CELULAR, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONSECUTIVOS.

O respectivo edital encontra-se disponível a todos os interessados nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e [al.go.leg.br](http://al.go.leg.br). Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail [licitacao@al.go.leg.br](mailto:licitacao@al.go.leg.br) e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 09 de agosto de 2019.

Frederico Leão Abrão

Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 141818

## MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**Processo:** 201900145685 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 011/2017-DCC-MPGO por mais 12 meses. **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e a Câmara Municipal de São

Simão. **Vigência:** 28/07/2019 a 27/07/2020 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 23/07/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61.

Protocolo 141825

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 201900029621 **Licitação:** Concorrência, Edital nº 038/2019, Contrato nº 085/2019 **Objeto:** Concessão onerosa de bem público - espaço físico interno para instalação, funcionamento e exploração dos serviços de cantina/lanchonete nas dependências do Edifício sede do MP-GO **Concedente:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Concessionária:** Cezall Comércio de Alimentos Eireli **Período:** 01/08/2019 a 31/07/2020 **Valor do Contrato:** R\$ 45.477,48 **Data de assinatura do Contrato:** 01/08/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 141824

#### Extrato de Ata Sessão

**Edital de Licitação n.º 074/2019**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Tipo:** Menor Preço por Lote

Aos 18/07/2019, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 074/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a contratação do seguro de 156 (cento e cinquenta e seis) veículos pertencentes à frota do MPGO. Participaram da licitação as seguintes empresas: **GENTE SEGURADORA S.A., SEGUROS SURA S.A., PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** Após a fase de lances e negociação, a empresa GENTE SEGURADORA S.A. ofertou o menor valor para o lote 01 no valor total de R\$ 85.000,00. Analisada proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cynthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeira

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Râmisa Borges Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 141829

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Anápolis

#### PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2019

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 43.723/2019 torna pública a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob o regime de execução de, **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, no dia **12 DE AGOSTO DE 2019**, às **09H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA URBANA E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO**, conforme solicitação nº. 000711/2019 e 000742/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, constantes do processo administrativo nº. 000043532/2019. Os interessados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: [licitacao@anapolis.go.gov.br](mailto:licitacao@anapolis.go.gov.br) ou consultar através do portal <http://www.anapolis.go.gov.br/>. Maiores informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 08 de agosto de 2019.

Alberico Antônio Silveira de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 141835

## Araguapaz

### EXTRATO DE CONTRATO nº 110/2019

Processo Adm. nº 4076/2019 Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ/GO. Contratada: A empresa APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 19.891.676/0001-40, estabelecida à Av. Brasil, s/nº, Qd. 31, Lt. 08, Jardim Burity Sereno, Aparecida de Goiânia-GO, representada pelo proprietário ALTER FERREIRA BENTO, portador da cédula de identidade RG nº 4043714-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 963.247.751-00, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO. Prazo: O prazo de vigência será até 16/07/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante contrato, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 46.282,07 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois, e sete centavos). Gabinete do Gestor Municipal, aos 16 dias do mês de julho de 2019. JÉSSIKA DE LIMA SILVA - Secretária da Saúde

Protocolo 141934

### EXTRATO DE CONTRATO nº 111/2019

Processo Adm. nº 4076/2019 Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ/GO. Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.417.694/0004-72, com sede à Av. São Paulo, nº 0, Qd. 103 A, Lt. 007 E, Bairro Jardim Maria Inês, CEP: 74.914-550, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo o sr. FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO, portador RG nº MG-8.028.999-SSP/MG, CPF/MF nº 038.997.706-33, residente e domiciliado em Caratinga-MG. Prazo: O prazo de vigência será até 16/07/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante contrato, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 41.555,09 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos). Gabinete do Gestor Municipal, aos 16 dias do mês de julho de 2019. JÉSSIKA DE LIMA SILVA Secretária da Saúde

Protocolo 141935

### EXTRATO DE CONTRATO nº 109/2019

Processo Adm. nº 4076/2019 Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ/GO. Contratada: CIRURGICA ALSTYN EIRELI-ME, CNPJ nº 23.141.314/0001-00, com sede à Av. José Mende Moreira esq. Com a Rua 09, s/nº, Qd. 13, Lt. 14, Sala 02, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, CEP: 75.345-000, representada pela proprietária DIANA RODRIGUES MARTINS, portadora RG nº 4458699-DGPC/GO, CPF/MF nº 004.825.861-09, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-GO. Prazo: O prazo de vigência será até 16/07/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante contrato, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 97.905,70 (noventa e sete mil, novecentos e cinco reais e setenta centavos). Gabinete do Gestor Municipal, aos 16 dias do mês de julho de 2019. JÉSSIKA DE LIMA SILVA - Secretária da Saúde

Protocolo 141937

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2019 Processo Adm. nº 4076/2019 Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ/GO. Contratada: MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 31.246.364/0001-80, com sede à Av. Graça Aranha, s/n, Qd. 36, Lt. 04, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, representada pelo FAGNER HENRIQUE SANTOS RIOS, portador RG nº 4210993-DGPC/GO, CPF/MF nº 003.911.171-73, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO. Prazo: O prazo de vigência será até 16/07/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante contrato, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 383.199,2450 ( trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Gabinete do Gestor Municipal, aos 16 dias do mês de julho de 2019. JÉSSIKA DE LIMA SILVA - Secretária da Saúde.

Protocolo 141939

### EXTRATO DE CONTRATO nº 107/2019

Processo Adm. nº 4076/2019 Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ/GO. Contratada: CRUZ VERDE HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 29.447.834/0001-21, com sede à Rua Dilma Ortegal, s/n, Qd. 04, Lt. 29, Bairro Residencial Ortegal, Abadia de Goiás-GO, CEP: 75.345-000, representada pelo EDIR FIGUEIREDO NETO, portador da RG nº 5073399-SPTC/GO, CPF/MF nº 029.221.881-83, residente e domiciliado em Goiânia-GO. Prazo: O prazo de vigência será até 16/07/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante contrato, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 231.103,9750 ( duzentos e trinta e um mil, cento e três reais e noventa e sete centavos). Gabinete do Gestor Municipal, aos 16 dias do mês de julho de 2019. JÉSSIKA DE LIMA SILVA-Secretaria da Saúde

Protocolo 141944

### EXTRATO DE CONTRATO nº 106/2019

Processo Adm. nº 4076/2019 Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ/GO. Contratada: ALFA HOSTING DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.399.046/0001-19, estabelecida à Área Ade Conjunto 5 10 10 , Lt. 10 e 11, Bairro Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras, CEP: 71.987-180, Brasília - DF, representada pelo proprietário THIAGO CASTELO BRANCO GUERREIRO, portador da cédula de identidade RG nº 1824678-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 881.189.831-53, residente e domiciliado em Brasília - DF. Prazo: O prazo de vigência será até 16/07/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante contrato, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 567.843,8960 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos). Gabinete do Gestor Municipal, aos 16 dias do mês de julho de 2019. JÉSSIKA DE LIMA SILVA - Secretária da Saúde

Protocolo 141946

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2019 Processo Adm. nº 4076/2019 Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ/GO. Contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, com sede à Rua C-159, nº 674, Qd. 297, Lt. 19/20, CEP: 74.255-140, Jardim América - Goiânia-GO, representada pelo o sr. AGNALDO DO CARMO CHAGAS, portador RG nº 3628359-DGPC/GO, CPF/MF nº 895.030.901-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO. Prazo: O prazo de vigência será até 16/07/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante contrato, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 51.759,8420 ( cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Gabinete do Gestor Municipal, aos 16 dias do mês de julho de 2019. JÉSSIKA DE LIMA SILVA Secretária da Saúde

Protocolo 141948

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2019 Processo Adm. nº 4076/2019 Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ/GO. Contratada: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.031.173/0001-44, estabelecida à AQ AE - Gleba 01D, loja 02, Parque Esplanada 01, Valparaíso de Goiás, CEP: 74.175-110, representada pelo procurador ANTONIO NETO SOUSA LOPES, portador RG n.º 0854434330-SSP/GO, CPF/MF nº 002.038.275-89, residente e domiciliado em Brasília-DF. Prazo: O prazo de vigência será até 16/07/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante contrato, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 61.192,90 (SESENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Gabinete do Gestor Municipal, aos 16 dias do mês de julho de 2019. JÉSSIKA DE LIMA SILVA Secretária da Saúde

Protocolo 141949

**EXTRATO DE CONTRATO nº 103/2019**

Processo Adm. nº 3741/2019 Tipo de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 005/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ/GO. Contratada: QUINAUD & MELO LTDA, CNPJ/MF nº 30.517.777/0001-99, com sede à Rua Willy Aurelli, s/nº, Qd. 18, Lt. 19, Sala 01, Centro, Aruanã-GO, representada pela sócia FERNANDA BATISTA DE MELO, brasileira, casada, MÉDICA, CRM/GO nº 11738, portadora da cédula de identidade RG nº 3515707/2ªVia-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 515.124.671-20, residente e domiciliada em Aruanã-GO. Prazo: O prazo de vigência será até 15/07/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante contrato, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), e o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente aos plantões de (12) horas. Gabinete do Gestor Municipal, aos 16 dias do mês de julho de 2019. JÉSSICA DE LIMA SILVA - Secretária da Saúde.

Protocolo 141950

**EXTRATO DE CONTRATO nº 102/2019**

Processo Adm. nº 3741/2019 Tipo de Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 005/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ/GO. Contratada: THALIA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA, Brasileira, solteira, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, maior e capaz, portador da CI-RG nº 5781167 SSP-GO e inscrito no CPF/MF Nº. 044.988.731-65, residente e domiciliada no endereço, Av. Brasília Qd. Q Lt. 08, Bairro Oeste, CEP 76.720-000 Araguapaz-GO, telefone (62) 9 9201-8373. Prazo: O prazo de vigência será até 15/07/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante contrato, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$16.128,00 (dezesesse mil, cento e vinte e oito reais). Gabinete do Gestor Municipal, aos 16 dias do mês de julho de 2019. JÉSSICA DE LIMA SILVA - Secretária da Saúde

Protocolo 141952

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ  
 AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

O Município de Araguapaz, torna público, para conhecimento dos interessados, O processo seletivo simplificado de nº 001/2019, para contratação de PROFESSOR AUXILIAR PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, pela necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: mailto:araguapazlicitacao@gmail.com. Araguapaz - GO, 08 de Agosto de 2019. CÉLIA BORGES DE OLIVEIRA - Secretária da Educação

Protocolo 141929

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araguapaz, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 22/08/2019 às 10:00hs, na modalidade PREGÃO nº 021/2019, tipo menor preço por item, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, nº. 415, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000 - Telefone ( 62) 3380-1355, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, Objetivando à Contratação de empresa para à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Araguapaz - GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: mailto:araguapazlicitacao@gmail.com. Araguapaz - GO, 08 de Agosto de 2019. Adriana Lopes Castelo - Pregoeira

Protocolo 141930

**Aruaná**
**AVISO DE EDITAL  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO  
 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Couto Magalhães n.º 22 - centro,

nesta cidade, neste ato representado por seu Gestor, Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 169.249.861-68, faz saber aos interessados que, do dia 13/09/2019 ao dia 23/09/2019, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas estará recebendo inscrições e documentação para habilitação para todas funções descritas no item 2.0, com a finalidade de selecionar pessoal para exercício temporário de funções na Secretaria Municipal de Educação, nas condições previstas neste edital e na legislação em vigor. **DATA DA ABERTURA:** 13/09/2019 ao dia 23/09/2019. **HORÁRIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. **LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES:** Secretaria de Educação do Município de Aruanã-GO situado na Sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã-GO, CEP: 76.710-000. **FUNÇÕES DISPONÍVEIS:** Vide Edital no site [www.aruana.go.gov.br](http://www.aruana.go.gov.br) ou na sede da Secretaria. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição das pessoas interessadas, na Secretaria de Educação do Município de Aruanã-GO situado na Sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã-GO, CEP: 76.710-000 ou pelo telefone (0xx62) 3376-1595.

Aruanã-GO, 08 de agosto de 2019.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
 Secretário de Educação

Protocolo 141810

**Bom Jesus de Goiás**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS-GO-AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás,** torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, no dia **23 de agosto de 2019, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde, com recursos de emendas parlamentares, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital**, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo. O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site <http://www.bomjesus.go.gov.br>\_Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903. Bom Jesus-GO, 08/08/2019. Valdivino Silvestre - Gestor do F.M.S. - Eli Alves-Pregoeiro

Protocolo 141725

**Bonfinópolis**
**A PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS-GO  
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19**

EXTRATO DO EDITAL 11 - CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 029/19, **torna público**, que foi publicado edital 11, que convoca os candidatos aprovados nos cargos de Agente Comunitário de Saúde E Agente de Endemias, para realização do Curso de Formação Inicial e Continuada, conforme Edital 02/19 a ser realizado no período de **no período de 01 a 30/09/2019**. O edital completo está disponível no placar e site <http://www.itame.com.br/>, <http://www.belavista.go.gov.br/>. Bonfinópolis, aos 07/08/19. **MARIA ELEUSA PIRES SILVA - Presidente CECP**

Protocolo 141753

## Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 098/2019 - Processo nº 2019022679 - dia 29/08/2019 às 08h:15min - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios (Supermercado, hortifrutigranjeiros, panificados e carnes e derivados) para o período de 12 (doze) meses. Edital poderá ser obtido no site <http://www.catalao.go.gov.br/> ou consultado no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64- 3441-5081, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 08 de agosto de 2019. MARCEL AUGUSTO MARQUES. Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações. Município de Catalão.

Protocolo 141866

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTc - CNPJ nº 03.587.439/0001-50, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 099/2019 - Processo nº 2019019079 - dia 30/08/2019 às 08h:15min - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete (picape) zero quilômetro. Edital poderá ser obtido no site <http://www.catalao.go.gov.br/> ou consultado no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64- 3441-5081, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 08 de agosto de 2019. MARCEL AUGUSTO MARQUES. Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações. Município de Catalão.

Protocolo 141867

## Cavalcante

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Cavalcante Contratada: LD - Engenharia e Locações LTDA - ME Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica no Município de Cavalcante Valor total do contrato: R\$ 474.095,05 Vigência: 29/07/2019 à 31/12/2019 Contrato Nº: 186/2019 Fundamentação legal: Tomada de Preço Nº 04/2019, Lei 8.666/93. Cavalcante, 29 de julho de 2019.

**Joilson Ferreira da Silva - Presidente da C.E.L**

Protocolo 141826

## Ceres

Aviso De Licitação Pregão Presencial N.º 026/2019 Registro De Preço. A Prefeitura Municipal De Ceres, Estado De Goiás, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará No Dia 22/08/2019 Às 09:00hs, Na Sala (Auditório) De Reuniões Da Comissão Permanente De Licitações, Situada Na Sede Da Prefeitura Municipal, A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial - Registro De Preço, Tipo Menor Preço Por Item, Para Aquisição Parcelada/Fracionada De Serviço Gráfico, Comunicação Visual, Material De Proteção E Segurança E Sinalização, Materiais De Consumo, Material Permanente E Bens Móveis, Para Suprir As Necessidades Das Secretarias Municipais Da Prefeitura Municipal De Ceres-Go. Maiores Informações E Edital Contendo As Normas, Especificações E Condições Para Participação Poderão Ser Obtidas No Site: <http://www.ceres.go.gov.br/> E Na Secretaria Municipal Da Administração/Gerência De Licitações E Contratos, Situado Na Praça Cívica, S/N.º, Setor Centro, Ceres - Go, (0xx62) 3307-7600, No Horário De Expediente. Publique-Se.Ceres, 09 De Agosto De 2019. Anthonionny Silva Dos Santos - Presidente Da C.P.L.

Protocolo 141861

Aviso De Licitação Pregão Presencial N.º 027/2019 Registro De Preço . A Prefeitura Municipal De Ceres, Estado De Goiás, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará No Dia 26/08/2019 Às 09:00hs, Na Sala (Auditório) De Reuniões Da Comissão Permanente De Licitações, Situada Na Sede Da Prefeitura Municipal, A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial - Registro De Preço, Tipo Menor Preço Por Item, Para Aquisição Parcelada/Fracionada De Material De Expediente, Processamento De Dados, Materiais De Consumo, Material De Processamento De Dados E Elétrico Eletrônico, Para Suprir As Necessidades Das Secretarias Municipais Da Prefeitura Municipal De Ceres-Go. Maiores Informações E Edital Contendo As Normas, Especificações E Condições Para Participação Poderão Ser Obtidas No Site: <http://www.ceres.go.gov.br/> E Na Secretaria Municipal Da Administração/Gerência De Licitações E Contratos, Situado Na Praça Cívica, S/N.º, Setor Centro, Ceres - Go, (0xx62) 3307-7600, No Horário De Expediente. Publique-Se.Ceres, 09 De Agosto De 2019. Anthonionny Silva Dos Santos - Presidente Da C.P.L.

Protocolo 141862

## Cumari

### AVISO DE EDITAL- EXCLUSIVA PARA ME E EPP PROCESSO N.º 39/2019 Pregão Presencial N.º 27/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-GO; de acordo a Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital Pregão Presencial- Tipo Menor Preço Por Item/ Global a saber: OBJETO: Objetivando a contratação de Biólogo (a) para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de acordo com o Termo de Referência. LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, dia 22 de agosto de 2019, com início às 08:00min. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido a partir da data de publicação pelo SITE: [www.cumari.go.gov.br](http://www.cumari.go.gov.br) Cumari, 09 de agosto de 2019. JOSE MARTINS DE ARAÚJO- Pregoeiro Oficial

Protocolo 141868

## Davinópolis

Município de Davinópolis - GO. Publicação de Pregão Presencial N.º 024/2019. O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 08:00 horas da manhã, do dia 22 de Agosto de 2019, pregão presencial, do tipo Menor Preço, com aceitabilidade das propostas Por Item, objetivando a Contratação de Serviços de Engenharia, Visando atender as necessidades do município de Davinópolis-Go, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <http://www.davinopolis.go.gov.br/> Davinópolis-GO, 08 de Agosto de 2019. Iara Pereira dos Santos, Presidente.

Protocolo 141820

## Diorama

**TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019** O Município, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Dep. de Licitação, na sede da prefeitura, Avenida Dep. José de Assis, licitação na modalidade Tomada De Preço, tipo "Menor Preço Global", com abertura às 13:00 horas do dia 27/08/2019, com objetivo de "Contratação de Empresa

Especializada em Engenharia Civil, para realizar a Construção da Academia da Saúde com uma área de 66,63 m<sup>2</sup>, no município de Diorama-Go", conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo", conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: [licita.diorama@hotmail.com](mailto:licita.diorama@hotmail.com) e <http://diorama.go.gov.br/transparencia/>. Inf: (64) 3689-1101 no departamenodelicitacaoeDiárioOficial.Municípiowww.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura-Sala de Licitações. Diorama-Go, 08/08/2019. Danihanne S.Teixeira Pres. - CPL

Protocolo 141856

## Doverlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA - GO  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO EDITAL DO PSS Nº 001/2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA, Estado de Goiás, por meio de seu presidente, TORNA PÚBLICO, o edital do PSS para contratação de: Assistente Social, Psicólogo, Professor de Pedagogia titular e de apoio, e Monitores de Creche, para atuarem junto às Secretarias de Assistência Social e de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. A jornada de trabalho, número de vagas e remuneração constam no referido edital que estará afixado no placar da sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações, bem como o edital e seus anexos, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Doverlândia, sito na Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000, Doverlândia, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3664-1242 /, ou no site oficial do município <http://www.doverlandia.go.gov.br/>. RILDO FERREIRA ALVES - Presidente da Comissão do PSS

Protocolo 141916

## Formosa

Prefeitura Municipal de Formosa  
 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 818/2019 - CPL. Contratado: Primavia Veículos LTDA. Objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de manutenção e, caso se faça necessário, o fornecimento de peças do veículo. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 257/2019. Prazo: 08/08/2019 à 08/09/2019. Valor. R\$ 3.027,48//.

Protocolo 141870

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
 AVISO DE LICITAÇÃO 048/2019

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, no dia 23 de agosto de 2019, às 09:00 horas, licitação na Modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço de consultoria em COLARE, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 141919

Prefeitura Municipal de Formosa  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata n.º: 036/2019 - CPL. Contratado: WFC-GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos do Município de Formosa, Modalidade: Pregão Presencial (SRP) n.º 041/2019. Prazo: 26/06/2019 à 26/06/2020. Valor. R\$1.794.950,00. Contratado: JSL ENTRETENIMENTO EIRELI Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos do Município de Formosa, Modalidade: Pregão Presencial (SRP) n.º 041/2019. Prazo: 26/06/2019 à 26/06/2020. Valor. R\$1.635.000,00. Contratado: GOIÁS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI Objeto: Contratação

de empresa para locação de estrutura para eventos do Município de Formosa, Modalidade: Pregão Presencial (SRP) n.º 041/2019. Prazo: 26/06/2019 à 26/06/2020. Valor. R\$829.590,00

Protocolo 141872

Prefeitura Municipal de Formosa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata n.º: 037/2019 - CPL. Contratado: CATUNDA COMERCIO DE GÁS LTDA EPP Objeto: Aquisição de água e gás de cozinha, bem como seus respectivos vasilhames, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos do Município de Formosa/GO Modalidade: Pregão Presencial (SRP) n.º 028/2019. Prazo: 05/08/2019 à 05/08/2020. Valor. R\$ 372.190,00 Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 141873

## Goiatuba

Aviso de Licitação. Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatuba/GO-Sistema de Registro de Preços - SRP Nº 001/2019(licitação exclusiva para micro empresas - me e empresas de pequeno porte - epp de acordo com a Lei Complementar Nº 123/2006 E 147/2014 e suas alterações posteriores.)Edital de Pregão Nº:001/2019- O Fundo Municipal da Assitência Social de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de Menor Preço Por Item, no dia 23 de Agosto de 2019 às 09h00min horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de kit bebês para auxílio natalidade, com o intuito de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiatuba/GO, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência, anexo aos autos, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores constantes na Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3495-0077.Goiatuba - Goiás, 08 de Agosto de 2019.José Vieira do Prado,Pregoeiro - Gilson Rosa Batista,Gestor do Fundo Municipal de Assitência Social.

Protocolo 141831

## Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO-GO

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL - SRP 015/2019

A presente licitacao tem por objeto registro de preco para futura, eventual e parcelada contratacao de empresa(s) com CNAE pertinente para prestacao de servicos em locacao com montagem e desmontagem de TENDA(S), destinadas a manutencao das atividades de todas as unidades administrativas deste Municipio de Guapo, a realizar-se no dia 22/08/2019 as 09:00h, na sala da CPL predio anexo a Prefeitura, conforme especificacoes e condicoes constantes no Edital e seus Anexos. Maiores informacoes junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h ou no site da www. guapo.go.gov.br, icone LICITACOES, DATA: 01/08/2019. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira/Presidente da CPL

Protocolo 141875

## Itajá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saude de Itaja Contratado: SP Engenharia e Construções Ltda-Me CNPJ: 26.513.160/ 0001-28 Tomada de Preços 002/2019, Edital 013/2019 Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia no regime de empreitada indireta por menor preço global para à Construção de uma Academia da Saúde. Dotações: 10.301.1410.3.010 -Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saude 44.90.51 (102)-Obras e Instalações 44.90.51

(121)-Obras e Instalações Preço Global: R\$98.369,50 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) Prazo de Vigência: ate 31 de dezembro 2019. Itajá, Estado de Goiás, em 08 de agosto de 2019. Marcelo Faria Santos - Presidente CPL

Protocolo 141827

## Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019  
O Município de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Presencial 026/2019, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, para atender às necessidades das diversas secretarias e fundos do Município de Itapaci Goiás, será realizado às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2019. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 141876

## Monte Alegre de Goiás

Tomada de Preços Nº 001/2019

O Município de Monte Alegre de Goiás-GO torna público que realizará no dia 27 de agosto de 2019, às 09h15min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo menor preço global, tendo como objeto a execução de obra de recapeamento asfáltico nas ruas do Município de Monte Alegre de Goiás, derivada do Contrato de Repasse MCIDADES 844792/2017 - Operação 1039.533-13/17- Programa Planejamento Urbano. O referido Edital e seus anexos poderão ser retirado junto a CPL, em horário de expediente, para maiores informações contatar através do telefone (62) 3457-1231 ou pelo site: [www.montealegre.go.gov.br/](http://www.montealegre.go.gov.br/) <mailto:licitacaomontealegre@gmail.com>. Monte Alegre de Goiás - Goiás, 08 de agosto de 2019. JUVENAL FERNANDES ALMEIDA Prefeito

Protocolo 141913

## Montes Claros de Goiás

### REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 31.355.166/0001-54, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **23 de agosto de 2019, às 08:00**, realizará Pregão Presencial - menor preço Global, para contratação dos serviços de Nutricionista, junto ao Programa de Alimentação da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1122 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site <http://www.montesclarosdegoias.go.gov.br/>. Montes Claros de Goiás, 08 de agosto de 2019. Juliana D. B. Machado - Pregoeira

Protocolo 141821

## Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos  
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
75/2019

Empresas vencedoras: Brasil Informática e Produtos Ltda. EPP, DDG Tecnologia Eireli, MCM Tecnologia e Soluções Eireli ME, MED Life Indústria e Comércio de Móveis Eireli, Comercial Gois Eireli ME e Móveis Carvalho Ltda. EPP. Morrinhos, 08 de agosto de 2019. FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA =PREGOEIRO

Protocolo 141877

## Niquelândia

A SEMMA-Niquelândia, torna-se público a emissão do Auto de Infração a Indústria de Calcário Caçapava, Auto de Infração nº 186, série A, emitido em: 23/07/2019, enviado via AR em: 02/08/2019.

**GEANE CRISTINE SILVA** - Secretária Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 141878

### EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A SEMMA-Niquelândia torna-se público a Revogação da Licença Ambiental de Instalação LI nº 002/2016 do Processo nº 2016000642, emitida em 15/06/2016, bem como a 2ª via emitida para correção de dados em 10/11/2016, a Indústria de Calcário Caçapava LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.677.860/0001-42 sob o processo DNPM nº 805.013/1974. **GEANE CRISTINE SILVA** - Secretária Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 141879

## Nova Crixás

### Pregão Presencial Nº 0018/2019

O Município de Nova Crixás-GO torna público que realizará no dia 22 de agosto de 2019, às 09h15min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: Prestação de Serviço de Transporte escolar do município de Nova Crixás/GO. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (62) 3385-3260 ou pelo site: [www.novacrixas.go.gov.br/](http://www.novacrixas.go.gov.br/) [licitacao.nc@gmail.com](mailto:licitacao.nc@gmail.com).

**Nova Crixás - Goiás, 09 de agosto de 2019.**

**EMILIANE MARIA DA SILVA - Pregoeira**

Protocolo 141896

## Nova Veneza

Aviso De Licitação Pregão Presencial Registro De Preços Nº 019/2019. A Prefeitura Municipal De Nova Veneza, Goiás, Torna Público, Para O Conhecimento De Todos Os Interessados, Que No Dia 21 De Agosto De 2019, As 08:45hrs, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação Da Prefeitura Municipal De Nova Veneza, Sito À Av. Vereador José Francisco Da Silva, Nº 72, Centro, Estará Realizando Processo Licitatório Na Modalidade Pregão Presencial Registro De Preços Nº 019/2019, Menor Preço Por Item, Em Conformidade Com As Disposições Da Lei N. 10.520 Subsidiada Pela Lei 8.666 De 21/06/93, cujo Objetivo É O Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Produtos De Limpeza Em Geral E Congêneres Para Manutenção Das Atividades Do Município, Fundos Municipais E Demais Órgãos Municipais, Conforme Memorial Descritivo Anexo I Deste Edital. O Edital Completo Poderá Ser Obtido Na Sede Da Comissão Permanente De Licitação No Endereço Acima Descrito Ou Pelo Site [www.novaveneza.go.gov.br](http://www.novaveneza.go.gov.br). Br. Maiores Informações Pelo Fone/Fax (62) 3356-1120, E-Mail: [Nvlicita@gmail.com](mailto:Nvlicita@gmail.com), Durante O Horário Das 08:00h As 11:00h E Das 13:00h As 17:00h. Wendel Moreira Dos Santos- Pregoeiro.

Protocolo 141863

Pregão Presencial Registro De Preços Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal De Nova Veneza, Goiás, Torna Público, Para O Conhecimento De Todos Os Interessados, Que No Dia 22 De Agosto De 2019, As 08:45 Hrs, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação Da Prefeitura Municipal De Nova Veneza, Sito À Av. Vereador José Francisco Da Silva, Nº 72, Centro, Estará Realizando Processo Licitatório Na Modalidade Pregão Presencial Registro De Preços Nº 012/2019, Menor Preço Por Item, Em Conformidade Com As Disposições Da Lei N. 10.520 Subsidiada Pela Lei 8.666 De 21/06/93, cujo Objetivo É A Aquisição De Pneus De Primeira Linha, Câmaras De Ar, Fitões E Serviços De Pré-Moldagem E Recauchutagem Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal E Fundos Municipais. O Edital Completo Poderá Ser Obtido Na Sede Da Comissão Permanente De Licitação No Endereço Acima Descrito Ou Pelo Site [www.novaveneza.go.gov.br](http://www.novaveneza.go.gov.br). Maiores Informações



Pelo Fone/Fax (62) 3356-1120, E-Mail: Nvlicita@Gmail.Com, Durante O Horário Das 08:00h As 11:00h E Das 13:00h Às 17:00h. Wendel Moreira Dos Santos- Pregoeiro.

Protocolo 141864

## Pirenópolis

### Aviso de Licitação - Pregão Presencial No. 032/2019

A Secretaria Municipal de Educação de PIRENÓPOLIS-GO - TORNA PÚBLICO, realização do PREGÃO PRESENCIAL No. 032/2019, MENOR PREÇO POR ITEM visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar no município, em 21 de agosto de 2019 às 09:30 h, conforme Edital e seus anexos. Maiores informações [www.pirenopolis.go.gov.br](http://www.pirenopolis.go.gov.br) - licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis, 07 de agosto de 2019. Fernanda Correa Gioia - Pregoeira

Protocolo 141941

## Planaltina

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Presencial Nº 56/2019, objetivando a contratação de empresa para locação de caminhão munck com cesto aéreo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, cujo certame ocorrerá no dia 22 de agosto de 2019, às 09h00min. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.planaltina.go.gov.br/>. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 36371273 ramal 218. Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 08 de agosto de 2019.

Protocolo 141880

## Porangatu

### MUNICÍPIO DE PORANGATU GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 036/2019** - Pregão Presencial nº 004/2019 - FMS, Processo Administrativo nº 342/2019, CONTRATANTE: Município de Porangatu/Go. CONTRATADA: **A C F GOMES EIRELI**, CNPJ sob nº 27.471.647/0001-58. OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos para a reforma de três ginásios de esportes no Município de Porangatu Goiás. Valor global de R\$ 92.669,96, divididos da seguinte forma: a) **Lote 01 - R\$ 59.448,87, sendo R\$ 50.000,00** (PROCESSO Nº 2017.01031.004421-43/AGEHAB, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 2018.01000182), e R\$ 9.448,87 contrapartida. c) **Lote 03 - R\$ 33.221,09**, sendo R\$ 30.000,00 (PROCESSO Nº 2017.01031.004422-24/AGEHAB, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 201801000181), e R\$ 3.221,09 contrapartida. Assinado: 01/04/2019. **CONTRATO Nº 038/2019**-Pregão Presencial nº 004/2019 - FMS, Processo Administrativo nº 342/2019, CONTRATANTE: Município de Porangatu/Go. CONTRATADA: **A C F GOMES EIRELI**, CNPJ sob nº 27.471.647/0001-58. OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos para a reforma de três ginásios de esportes no Município de Porangatu Goiás. Lote 02 - valor global de R\$ 45.648,51, PROCESSO Nº 2017.01031.004424-96/AGEHAB, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 2017.01000183. Assinado: 01/04/2019.

Protocolo 141883

### MUNICÍPIO DE PORANGATU GOIÁS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Porangatu/Go, Processo Administrativo nº. 342/2019, Pregão Presencial nº. 004/2019 - PMP, com a finalidade de efetivação de seus efeitos legais, **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os atos da Comissão Permanente de Licitação, referente ao objeto da licitação à empresa A C F GOMES EIRELI, CNPJ sob nº 27.471.647/0001-58, valor global de R\$ 138.318,47, dividido na seguinte forma: a) **Lote 01 - R\$ 59.448,87, sendo R\$ 50.000,00** (PROCESSO Nº 2017.01031.004421-43/AGEHAB, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Nº 2018.01000182), e R\$ 9.448,87 contrapartida.b) **Lote 02 - R\$ 45.648,51** (PROCESSO Nº 2017.01031.004424-96/AGEHAB, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 2017.01000183).c) **Lote 03 - R\$ 33.221,09**, sendo R\$ 30.000,00 (PROCESSO Nº 2017.01031.004422-24/AGEHAB, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 201801000181), e R\$ 3.221,09 contrapartida. Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos para a reforma de três ginásios de esportes no Município de Porangatu Goiás. Porangatu-GO, 01/04/2019.

Protocolo 141882

## Posse

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 041/2019

A FAUEG DO MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor Preço por item, conforme Processo nº 31768/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS PARA A FAUEG MUNICÍPIO DE POSSE/GO**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 21/08/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou <http://www.posse.go.gov.br/POSE/GO>, 08 de agosto de 2019.

**MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

Protocolo 141908

## Rio Verde

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO VERDE - GO - TERMO DE ADESÃO 04/2019 - ARP 178/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Verde - GO denominada ADERENTE neste ato representado pela Gestora LILIAN GARCIA MARTINS DO VALE adere a Ata de Registro de Preços 178/2018 por pregão Presencial n 178/2018 Processo nº 141856/2018 da Prefeitura Municipal de Rio Verde, por intermédio do Sr MARCELO VALLÉS BENTO, firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELLI - EPP, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 1.959/2017 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão.

Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços n 178/2018, Pregão Presencial n 178/2018 e Processo n 141856/2018 da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO - Aquisição de Equipamentos de processamento de Dados, equipamentos energéticos e material elétrico eletrônico, sendo os itens 01, 07 e 11 com valor total de R\$ 41.104,00 conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de adesão,

Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço 178/2018 referente ao Pregão Presencial 178/2018, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Departamento de Compras - situada à Av Presidente Vargas n 3215, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8005, em horário de expediente.

Rio Verde, 24 de Julho de 2019.

**LILIAN GARCIA MARTINS DO VALE**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES**  
Diretor Comercial - Brasil Informática e Produtos

Protocolo 141834

## Rubiataba

### MUNICÍPIO DE RUBIATABA - GO

#### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019 - RETIFICAÇÃO

O Município de Rubiataba, Goiás, considerando o previsto no art. 24, inc. I da Lei Federal nº 9.636/1998 c/c art. 21, §2º, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a Licitação na Modalidade Leilão Público sob o nº 002/2019, Tipo Maior Lance Oferecido, com aceitabilidade das propostas por ITEM, visando a alienação de imóveis, consistentes em quatro lotes de terras urbano de propriedade do Município de Rubiataba, será realizada na Sede Administrativa do Município, no dia 11 do mês de setembro de 2019, às 08:30, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital retificado. Informações: [www.rubiataba.go.gov.br](http://www.rubiataba.go.gov.br) e (62) 3325-2437. **Rubiataba/GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019. Naiany Pires Salgado de Souza - Presidente da CPL**

Protocolo 141897

## Santa Rita do Novo Destino

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - TIPO: MENOR PREÇO/ITEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - O Município de Santa Rita do Novo Destino/GO, torna público, que fará realizar às **08h00min do dia 23 de agosto de 2019**, na Rua Lavrinha, s/n.º, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei n.º 123/06 com suas posteriores alterações, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço/Item para **contratação de empresa de eventos para realização do I Rodeio Show de Santa Rita do Novo Destino no período de 04 a 08 de setembro de 2019**, conforme Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente ou pelo site [www.santaritadonovodestino.go.gov.br](http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br). Santa Rita do Novo Destino/GO, 09 de agosto de 2019. **EDIMAR DE PAULA E SOUZA - Prefeito Municipal.**

Protocolo 141925

**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2019** - O Município de Santa Rita do Novo Destino, torna público, através da Leiloeira designada, que fará realizar às **08H00MIN DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Lavrinha, s/n.º, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, licitação na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, visando a **permissão de uso de espaço público para exploração comercial de vendas de alimentos, bebidas e outros produtos no evento denominado I Rodeio Show de Santa Rita do Novo Destino no período de 04 a 08 de setembro de 2019**, pelo **LANCE IGUAL OU MAIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, informações pelo fone (62) 3394-0076, ou pelo site: [www.santaritadonovodestino.go.gov.br](http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br); Santa Rita do Novo Destino/GO, 09 de agosto de 2019. **EDIMAR DE PAULA E SOUZA - Prefeito Municipal.**

Protocolo 141928

## São João da Paraúna

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA EXTRATO DO EDITAL 09 - RESULTADO DOS APROVADOS NAS PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA) E CONVOCA PARA 2ª ETAPA. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, **torna público**, que foi divulgado através do EDITAL N 09 e ANEXO I, (A, B e C) os resultados dos aprovados nas provas objetivas 1ª etapa e **convoca os aprovados para participarem da 2ª etapa**. O edital completo está disponível no placar e site <http://www.itame.com.br/> <http://www.saojoaodaparauna.go.gov.br/> São João da Paraúna, aos 07/08/19 **LORRAINE ROSA DE JESUS - Presidente CECP**

Protocolo 141782

## São João d'Aliança

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ nº **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **27 de agosto de 2019, às 9 horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, abrangendo os quatros componentes do Saneamento Básico: Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Manejo dos Resíduos Sólidos e Manejo das Águas Pluviais, conforme condições definidas no Edital e seus Anexos**, que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro - São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente, e/ou através do site <https://www.saojoaodalianca.go.gov.br/>. São João d'Aliança/GO, 9 de agosto de 2019.

Publique-se.

**RONILDO FONSECA MATTOS**  
Presidente da CPL

Protocolo 141841

## São Luiz do Norte

### AVISO DE CHAMDA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Educação de São Luiz do Norte torna público para conhecimento dos interessados que realizara, em sua sede, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman-São Luiz do Norte/GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 11.947/2009, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) Chamamento Público da Agricultura Familiar para cadastramento de grupos formais de agricultores familiares para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos dias **09/08 até 19/08 de 2019**, das 08h00min às 17h00min horas. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio: [www.saoluizdo norte.go.gov.br](http://www.saoluizdo norte.go.gov.br). São Luiz do Norte/GO, 08/08/2019. Euzza Regina Marques - Sec. Municipal de Educação

Protocolo 141828

## Varjão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO

#### Aviso de Edital de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 012/2019. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária visando o registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Varjão/GO, torna público que no dia 21 de agosto de 2019, às 09hs 00min, na sala de licitações da Prefeitura de Varjão-GO, realizará o Pregão Presencial nº 012/2019, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos do edital e legislação aplicável, que poderá ser retirado no site <http://www.varjao.go.gov.br/> ou pelo e-mail: <mailto:cplvarjao@gmail.com>, maiores informações (62) 3554-1457. Varjão 07/08/2019. Woshiton Carlos Antunes Vieira - Pregoeiro.

Protocolo 141884

**FUNDOS MUNICIPAIS****Rio Verde****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE  
ESTADO DE GOIÁS  
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2018 - (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 144165/2018**, Julgamento menor preço **por item**, cujo objeto se trata Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos injetáveis e de uso hospitalar destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO. Para constar: **Segundo Termo Aditivo para ATRIBUIR** o item: 46 da **1ª colocada a 2ª classificada** referente ao Pregão Eletrônico n.º 031/2018 - processo 144165/2018. Com o objetivo de atribuir o item a empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ: 05.439.635/0004-56, o item **46** no valor unitário de R\$ 5,6000. A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 22 de Abril de 2019.

**ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL**  
Pregoeiro

Protocolo 141760

**Silvânia****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, em nome do Fundo Municipal de Saúde com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vêm tornar público que estará cadastrando empresas para o ano de 2019 (jurídica) para atuar na área de: Laboratórios de Próteses Dentárias, para atender ao Programa do Ministério da Saúde, conforme Portaria SAS nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012. Consoante descrição do objeto contida no anexo IV do Edital, incluindo o material necessário para confecção e moldagem. (pessoa jurídica) deverão apresentar os seguintes documentos: contrato social, documentos pessoais dos sócios, certidões negativa, CND/INSS, FGTS, PGFN, CNPJ, Certidão negativa municipal da sede da empresa, fotocópia autenticadas dos seguintes documentos: RG, CPF, Título eleitoral, Quitação Eleitoral, Comprovante de Endereço Atualizado, Carteira Profissional, Certificado ou Diploma de conclusão de curso, inclusive número de inscrição junto ao INSS (PIS, NIT ou PASEP), Protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Silvânia, sito à Praça do Rosário, nº 440, Centro, entre os dias 14/08/2019 até dia 23/08/2019, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs. - Para todos os fins, este Edital terá validade da data de sua publicação até 23 de agosto de 2019, Silvânia, 08 de agosto de 2019. JOSÉ DA SILVA FALEIRO - Prefeito Municipal de Silvânia. RUITER GOMES DE SOUSA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 141905

**CÂMARAS MUNICIPAIS****Acreúna****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Acreúna/GO, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público, o aviso do Edital do PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, a saber do objeto: Contratação de empresa especializada

para realização de reformas comuns no Prédio da Câmara Municipal de Acreúna. A sessão pública será realizada na sede da Câmara, situada à Rua Ernesto R. Figueiredo, nº 63 - Setor Canadá, no dia 22 de agosto de 2019, com início às 14h. O Edital poderá ser obtido, a partir desta data, na Sede da Câmara Municipal no endereço acima citado ou pelo site: [www.camaraacreuna.go.gov.br](http://www.camaraacreuna.go.gov.br). Acreúna/GO, aos 09 de agosto de 2019. ANNA CARLA FERREIRA ZENHA. Pregoeira.

Protocolo 141830

**Guaraíta**

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍTA A CÂMARA DE VEREADORES DE GUARAÍTA, torna público, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 05/2019, que em sessão pública, estará realizando às 13hs, do dia 22.08.19, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 01/2019 (Processo nº 001/2019), com julgamento pelo critério de menor preço, visando a aquisição de Etanol e gasolina para abastecimento, dos veículos da Câmara Municipal. O Edital poderá ser obtido no site da Câmara Municipal de Guaraíta, ou junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, que encontram-se, dentro do horário de expediente, à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. <http://www.camaraguaraita.go.gov.br/>. Guaraíta/GO, 09 de agosto de 2019. Ilander Silva Custódio Pregoeiro

Protocolo 141611

**Mutunópolis****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2019  
NOTIFICANTE: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO  
(Câmara Municipal de Mutunópolis)**

NOTIFICADOS: JONAS LUIZ GUIMARÃES JÚNIOR, prefeito de Mutunópolis, brasileiro, casado, 51 anos, nascimento 14/08/1967, Rua 7 de setembro, s/n, centro de Mutunópolis (GO) e MARIA VAZ DE CARVALHO, brasileira, casada, vice-prefeita, residente e domiciliada na Fazenda Bacuri, município de Amaralina (GO). Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito e considerando o Regimento Interno e Lei Orgânica ambos do Município de Mutunópolis (GO), o NOTIFICANTE, legal que a esta subscreve, vem formal e respeitosamente NOTIFICAR, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor: Comunicar Vossas Excelências, prefeito e vice prefeita que foi instaurado nesta Casa de Lei a Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Mutunópolis, para apurar a suposta prática de improbidade administrativa dentre outros crimes, conforme denúncia recebida pelo plenário desta Casa de Leis em 06 de agosto de 2019. A presente notificação se faz necessário tendo em vista que não foi possível localizar vossas excelências em nosso município por motivo não sabido, que pela ausência vossas excelências também foram notificados na Sede do Município, com afixação no placar, com publicação no placar oficial e na oportunidade NOTIFICAR vossas excelências (denunciados) para no prazo de 10 (dez) dias apresentar junto a esta comissão especial por escrito DEFESA PRÉVIA, de acordo com Art. 76, II do regimento interno desta casa, que poderá ser protocolado na sede do poder legislativo municipal de Mutunópolis das 08:00-11:00 e das 13:00-17:00. Notificamos ainda que foi aprovado pelo plenário da câmara municipal o decreto de resolução 002/2019 de 06/08/2019 que dispõe sobre o recebimento da denúncia e o AFASTAMENTO LIMINAR do senhor prefeito municipal de Mutunópolis (GO), o senhor JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR e da vice-prefeita MARIA VAZ DE CARVALHO, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Atenciosamente, Fabiano Ulisses de Souza, Presidente da Comissão Especial, resolução 003/2019

Protocolo 141787

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES****EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS  
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA**

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca

de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

**APRESENTANTE/CREADOR: DEPARTAMENTOS DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS**

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
473584	512,40	ANTONIO RODRIGUES VIANA
472605	193,14	GLAUDENCIO MARTINS CABRAL
475804	512,31	GLORIA DE FREITAS TERRA
474097	512,40	MALY BORGES DE FREITAS
472986	512,40	REGINA BATISTA DA SILVA
471926	512,40	ADRIANO DA SILVA SANTOS
471852	1.162,57	ADEVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
471589	768,60	GILBERTO APARECIDO DE MEDEIROS
462838	1.144,17	MARAMICIE VIEIRA BORGES
462844	1.144,17	CARLOS REMY FERREIRA DA SILVEIRA
472885	683,74	ANDRE HENRIQUE DUARTE MENDES
465739	858,13	EDENILTON ALMEIDA ALVES

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.  
Quirinópolis, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 141768

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor do Departamento de Trânsito do Estado de Goiás:

**Nome: EMERSON NUNES DA SILVA**

Protocolo Nº: 342503 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414225

**Nome: JULIO CESAR FRANCISCO NOGUEIRA**

Protocolo Nº: 342504 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414254

**Nome: SIMONE GOMES DE MENDONCA DA SILVA**

Protocolo Nº: 342505 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414292

**Nome: TITO DUARTE DE CASTRO**

Protocolo Nº: 342506 Natureza: CDA

Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414353

**Nome: WANDUIR DE FATIMO ALVES**

Protocolo Nº: 342507 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414582

**Nome: CLEA CAETANO DE SOUZA**

Protocolo Nº: 342508 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 2.316,16 Nº do Título: 414670

**Nome: MARIA ELITA DE OLIVEIRA SANTOS**

Protocolo Nº: 342509 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414776

**Nome: SANDREI JEFERSON LAUBE**

Protocolo Nº: 342510 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414802

**Nome: JOSE EDIMAR DOS SANTOS**

Protocolo Nº: 342511 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414863

**Nome: SCHUBERT EMILIO DOS SANTOS**

Protocolo Nº: 342512 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414867

**Nome: GRACIELE MOREIRA DE MATOS**

Protocolo Nº: 342513 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414909

**Nome: ANTONIO ACASSIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

Protocolo Nº: 342514 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414919

**Nome: JOAO SOARES NETO**

Protocolo Nº: 342515 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414538

**Nome: ADRIANO CARLOS GALVANI**

Protocolo Nº: 342516 Natureza: CDA



Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414617

**Nome: ARGEMIRO BATISTA DA SILVA NETO**

Protocolo Nº: 342517 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414713

**Nome: SINOMAR VIANA DA SILVA**

Protocolo Nº: 342518 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414905

**Nome: NARLA NIBIA ASSUNCAO**

Protocolo Nº: 342519 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414296

**Nome: JOAO MENDONCA NETO**

Protocolo Nº: 342520 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414380

**Nome: ELIANE DUARTE DA COSTA**

Protocolo Nº: 342521 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414395

**Nome: POLIANA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA**

Protocolo Nº: 342522 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414483

**Nome: VALMIR VIEIRA DE JESUS**

Protocolo Nº: 342523 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414497

**Nome: LUCILEIA ALMEIDA NOVAES**

Protocolo Nº: 342524 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414603

**Nome: LUIS HUMBERTO FERREIRA**

Protocolo Nº: 342525 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414675

**Nome: MARINA AIRES BERBERT GALVAO**

Protocolo Nº: 342526 Natureza: CDA

Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414696

**Nome: ANA CAROLINA RODRIGUES VIEIRA**

Protocolo Nº: 342527 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414781

**Nome: IARA LESSA DE MENDONCA**

Protocolo Nº: 342528 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 861,30 Nº do Título:  
414174

**Nome: NELSON GONZAGA LEAL**

Protocolo Nº: 342531 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414298

**Nome: HELIO L POLI SOBRINHO**

Protocolo Nº: 342532 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414322

**Nome: TINOR ALVES CARVALHO**

Protocolo Nº: 342533 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414402

**Nome: OTILIA PESSOA DE SOUSA**

Protocolo Nº: 342534 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414407

**Nome: MARIA ABADIA DA SILVA ROSA**

Protocolo Nº: 342535 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414559

**Nome: GEORGE LUIZ MENI BASTOS**

Protocolo Nº: 342536 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414577

**Nome: BRUNO OLIVEIRA CAMPOS**

Protocolo Nº: 342537 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título:  
414649

**Nome: DIOGENES DE SOUSA GUIMARAES**

Protocolo Nº: 342538 Natureza: CDA

Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414676

**Nome: RAIMUNDO MARCIO VIEIRA DE SOUSA**

Protocolo Nº: 342539 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414768

**Nome: LUCILENE DA SILVA RAMOS**

Protocolo Nº: 342540 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414836

**Nome: DIMAS FRANCISCO DE CAMPOS**

Protocolo Nº: 342541 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414892

**Nome: CARLOS LACERDA SILVA**

Protocolo Nº: 342542 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 861,30 Nº do Título: 414184

**Nome: RONE MARTINS GONTIJO**

Protocolo Nº: 342543 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414252

**Nome: WARLEY RAMOS MANGABEIRA**

Protocolo Nº: 342544 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414308

**Nome: CREMILDA PEREIRA DA SILVA**

Protocolo Nº: 342545 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414335

**Nome: ANTONIO LIMA DE MACEDO**

Protocolo Nº: 342546 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414360

**Nome: LEANDRO BARROS DE SOUSA**

Protocolo Nº: 342547 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414365

**Nome: MARIA LUCIENE VANIA BARBOSA**

Protocolo Nº: 342548 Natureza: CDA

Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414416

**Nome: ANTONIO MARCELO PINHEIRO DA CRUZ**

Protocolo Nº: 342549 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414597

**Nome: JEFERSON CARDOSO DE MATOS**

Protocolo Nº: 342550 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414835

**Nome: MARCIO CLAUDIO RIBEIRO DE MORAIS**

Protocolo Nº: 342551 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414857

**Nome: VERA LUCIA MENDES BORGES**

Protocolo Nº: 342552 Natureza: CDA  
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.281,88 Nº do Título: 414890

CALDAS NOVAS - GO, 08 de agosto de 2019

**Hugo Andreany Rocha**  
**2º Tabelião de Notas e Protesto**

Protocolo 141791

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor da Procuradoria Geral da Fazenda:

**Nome: JOAO MEIRELES DA SILVA**

Protocolo Nº: 342553 Natureza: CDA  
Vencimento: 02/08/2019 Valor: 138.494,40 Nº do Título: 223875

CALDAS NOVAS - GO, 08 de agosto de 2019

**Hugo Andreany Rocha**  
**2º Tabelião de Notas e Protesto**

Protocolo 141793

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA GO  
RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28  
JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO  
EDITAL LUZIÂNIA GO 9 ago 19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Documento: CPF 03753075167 Espécie: CDA DEVEDOR  
JEVERSON ABREU DE SOUSA  
Protocolo : 536937 02/08/2019 Valor: R\$ 306,31 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 356958  
APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN/GO

Documento:CPF 21921300159 Espécie: CDA DEVEDOR OILES BATISTA DE OLIVEIRA  
 Protocolo : 53701105/08/2019 Valor:R\$ 306,55 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 358019  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 05108237693 Espécie: CDA DEVEDOR JOCILENE RIBEIRO DA CONCEICAO  
 Protocolo : 5370105/08/2019 Valor:R\$ 306,55 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 358193  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 27230304822 Espécie: CDA DEVEDOR CLEDONIA MARQUES DE SOUSA  
 Protocolo : 53702005/08/2019 Valor:R\$ 613,11 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 358423  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 73438847191 Espécie: CDA DEVEDOR ELENILTON APARECIDO ALVES PEREIRA  
 Protocolo : 53702305/08/2019 Valor:R\$ 613,11 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 357562  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 49754726353 Espécie: CDA DEVEDOR PEDRO LUIZ PEREIRA  
 Protocolo : 53702405/08/2019 Valor:R\$ 613,11 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 357625  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 22427716120 Espécie: CDA DEVEDOR SERGIO PINTO DA COSTA  
 Protocolo : 53702805/08/2019 Valor:R\$ 306,55 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 357958  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 05526191168 Espécie: CDA DEVEDOR FRANCISCO DE SIQUEIRA CAMPOS  
 Protocolo : 53703305/08/2019 Valor:R\$ 306,55 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 357862  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 41087755115 Espécie: CDA DEVEDOR MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA BARROSO  
 Protocolo : 53703505/08/2019 Valor:R\$ 347,35 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 329961  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 73717630172 Espécie: CDA DEVEDOR JOAO PAULO TELES MARQUES  
 Protocolo : 53703905/08/2019 Valor:R\$ 613,11 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 358149  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 03417821142 Espécie: CDA DEVEDOR ALDIENE CAETANO DA SILVA  
 Protocolo : 53704105/08/2019 Valor:R\$ 306,55 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 358201  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 10162828187 Espécie: CDA DEVEDOR ALBERTO RIOS

Protocolo : 53704405/08/2019 Valor:R\$ 613,11 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 358282  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 01323727116 Espécie: CDA DEVEDOR FRANCISCO DE CARVALHO FERNANDES  
 Protocolo : 53704805/08/2019 Valor:R\$ 613,11 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 357532  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 01312846810 Espécie: CDA DEVEDOR ROZALES EVANGELISTA MOREIRA  
 Protocolo : 537049.05/08/2019 Valor:R\$ 613,11 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 357540  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 43142842187 Espécie: CDA DEVEDOR ALAIR NUNES SOBRINHO  
 Protocolo : 537053.05/08/2019 Valor:R\$ 306,55 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 357957  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 15183866104 Espécie: CDA DEVEDOR EDMILSON VICENTE DA SILVA  
 Protocolo : 53705405/08/2019 Valor:R\$ 306,55 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 357970  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

Documento:CPF 95750193187 Espécie: CDA DEVEDOR WALLANCE VIEIRA DO NASCIMENTO  
 Protocolo : 537118.06/08/2019 Valor:R\$ 306,55 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 359542  
 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/GO

#### NOTA DO TABELIÃO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.  
 NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Protocolo 141823

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - CRISTALINA GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA A Bel. Sandra Farias de Moraes, Tabeliã e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto e Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas e Físicas, Títulos e Documentos, da comarca de Cristalina, Estado de Goiás, faz saber todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Goiás, QD 40 LT 16B, centro, Tel: (61) 3612-1329, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDAATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:  
 APRESENTANTE/CREDOR: **Departamento de Trânsito do Estado de Goiás CDA Nº - DEVEDOR/ EMITENTE/ SACADO**

**140.492\_R\$ 1.397,88\_JEAN CLEIBE XAVIER DA CUNHA**  
**140.496\_R\$ 1.269,51\_MANOEL MESSIAS DA SILVA BATISTA**  
**140.497\_R\$ 1.269,51\_GEISE BORGES ROCHA**  
**140.500\_R\$ 1.267,31\_TRANSFAXINAL LTDA**  
**140.505\_R\$ 511.21\_ELIANE DIAS VIANA**

140.510\_R\$ 1.267,31\_PAULO SARAIVA SANTOS  
140.520\_R\$ 1.397,88\_ADELICIO LOURENÇO DE MORAIS  
140.523\_R\$ 1.397,88\_RONE DA SILVA SOARES  
140.526\_R\$ 1.269,51\_EDVANIA DALLA PICOLA  
140.531\_R\$ 511,21\_CLARIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS  
140.533\_R\$ 1.278,03\_GLORIA MARIA DA CONSOLIDAÇÃO  
140.539\_R\$ 1.397,88\_DIVINO ALVES DE OLIVEIRA  
140.543\_R\$ 1.269,51\_JOANA DO NASCIMENTO  
140.544\_R\$ 1.269,51\_JACKELINE ALVES DA CONCEIÇÃO  
140.547\_R\$ 1.267,31\_REJANE DE BARROS NOGUEIRA  
140.550\_R\$ 511,21\_JOSE WEDSON FEITOSA  
140.559\_R\$ 1.397,88\_VALDEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA  
140.562\_R\$ 1.375,15\_ANA RAIMUNDO SANTOS DA SILVA  
140.564\_R\$ 1.269,51\_JOSE VALTER DE SOUSA  
140.565\_R\$ 1.269,51\_NELSON VIEIRA MARTINS  
140.566\_R\$ 1.267,31\_UELISSON CUNHA DE OLIVEIRA  
140.569\_R\$ 1.267,31\_JOSE SEVERINO ADELINO  
140.571\_R\$ 1.267,31\_CARLOS JOSE PEREIRA DA SILVA  
140.572\_R\$ 511,21\_JOSE ALDAIR SANTOS DA SILVA  
140.577\_R\$ 1.507,23\_LUCIENE DA COSTA SANTOS  
140.579\_R\$ 1.269,51\_DIEGO LUCAS  
140.582\_R\$ 1.267,31\_RENATO SARDINHA DO COSTA  
140.583\_R\$ 318,50\_TRANSFAXINAL LTDA  
140.598\_R\$ 1.267,31\_GENILDE VOGADO RODRIGUES  
140.599\_R\$ 1.267,31\_CLAUDIO VALDIVINO DE SOUZA  
140.600\_R\$ 1.267,31\_LEO ALLETE MACHADO NOGUEIRA  
140.601\_R\$ 1.267,31\_MARCONI DO NASCIMENTO TOMAZ  
140.602\_R\$ 1.267,31\_ARI ALVES DA CUNHA  
140.603\_R\$ 1.387,47\_JOSE RICARDO DA SILVA  
140.604\_R\$ 1.267,31\_JOAO PAULO RIBEIRO  
140.605\_R\$ 1.267,31\_VALDEMIRE FRANCISCO DOS SANTOS  
140.608\_R\$ 1.267,31\_DAVID ALVES PINHEIRO  
140.609\_R\$ 1.267,31\_MARCOS AURELIO NOGUEIRA FIALHO  
140.610\_R\$ 1.267,31\_JOSE CARLOS DA ROCHA  
140.611\_R\$ 1.267,31\_EULA GONÇALVES DE SOUSA  
140.612\_R\$ 1.267,31\_JOSE ALEXANDRE DE CASTRO  
140.613\_R\$ 318,50 RONALDO DE FARIA VELOSO  
140.614\_R\$ 665,05\_NELSON PAULA MARTINS  
140.615\_R\$ 2.871,49\_ROSANGEKA MARIA CRUZ  
140.616\_R\$ 665,05\_JESUS APARECIDA NUNES FRANCO  
140.618\_R\$ 507,47\_JOAO LIMA DUARTE  
140.619\_R\$ 761,21\_JOAO BATISTA RODRIGUES  
140.620\_R\$ 665,05\_ARATAN FABIO PIOCEZAN  
140.621\_R\$ 507,47\_FRANCISCO AFONSO DE CARVALHO  
140.622\_R\$ 262,49\_VICENTE RODRIGUES CHAVES FILHO  
140.623\_R\$ 507,47\_ISAIAS PEREIRA DO NASCIMENTO  
140.624\_R\$ 1.014,94\_TRANSFAXINAL LTDA  
140.626\_R\$ 1.933,00\_ADAHIR DOS SANTOS ABADIA  
140.627\_R\$ 1.267,31\_ODAILDO JOSE CALIXTO GOMES  
140.628\_R\$ 1.267,31\_NATAL ALVES DE OLIVEIRA  
140.629\_R\$ 1.476,88\_JONNATTA FRANCISCO O NASCIMENTO ANTONIOLLI  
140.630\_R\$ 1.267,31\_LILIAN PEREIRA DOS SANTOS  
140.631\_R\$ 1.267,31\_SALOMAO TRISTAO CUNHA  
140.632\_R\$ 1.300,25\_EDSON BANDEIRA DA CUNHA  
140.633\_R\$ 1.267,31\_ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA  
140.634\_R\$ 507,47\_RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA  
140.635\_R\$ 127,55\_RAFAEL FONSECA DA SILVA  
140.636\_R\$ 507,47\_CIRO MARTINS DE FARIAS  
140.637\_R\$ 507,47\_DINIS ALVES DA CUNHA  
140.638\_R\$ 507,47\_BRUNO EDUARDO BATISTA DE MEDEIROS LIMA  
140.639\_R\$ 262,49\_VINICIUS DE SOUXA LACERDA  
140.640\_R\$ 1.267,31\_ARISTIDES DE SOUSA LARANJEIRA  
140.641\_R\$ 1.267,31\_DALMIR CAMILO FERREIRA  
140.642\_R\$ 1.267,31\_ANDERSON ALVES PEREIRA  
140.643\_R\$ 1.267,31\_ALEXANDRE MOREIRA DE LIMA  
140.644\_R\$ 1.267,31\_CARLOS DO COUTO RODRIGUES  
140.645\_R\$ 1.267,31\_NEMESIS CURANS SOUZA  
140.646\_R\$ 1.267,31\_JOSE ECILDO PEREIRA  
140.647\_R\$ 1.267,31\_JURANDIR FRANCISCO DA SILVA  
140.648\_R\$ 1.267,31\_LUDIMILA ALVES MARTINS  
140.649\_R\$ 1.267,31\_ADAM BOTELHO DO CARMO  
140.650\_R\$ 1.267,31\_GEOVANE PEREIRA DA SILVA  
140.651\_R\$ 1.267,31\_PAULO JORGE PEREIRA MIRANDA  
140.652\_R\$ 1.267,31\_EDSON RODRIGUES  
140.653\_R\$ 1.267,31\_CLEIDIOMAR CORREIA DA SILVA  
140.654\_R\$ 1.267,31\_MARCILEI SOARES DE SOUZA  
140.655\_R\$ 1.267,31\_DANIEL TADEU ALVES  
140.656\_R\$ 318,50\_MESSIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
140.657\_R\$ 1.267,31\_EMERSON VIDAL BITTENCOURT  
140.658\_R\$ 1.267,31\_ROBERTO SANTANA DOS SANTOS

140.659\_R\$ 1.267,31\_FABIO CESAR CAIXERTA DA SILVA  
140.660\_R\$ 1.267,31\_SIDNEI TELES DA SILVA MAIA  
140.661\_R\$ 1.267,31\_OSORIO RIBEIRO DA COSTA  
140.662\_R\$ 1.267,31\_JOAO SILVA DOS SANTOS  
140.663\_R\$ 1.267,31\_TRANSFAXINAL LTDA  
140.664\_R\$ 1.267,31\_SERGIO SOARES DO SANTOS  
140.665\_R\$ 1.267,31\_NILTON PINTO AFONSO  
140.666\_R\$ 1.267,31\_LINDOMAR GABRIEL DE SOUSA  
140.668\_R\$ 1.267,31\_TRANSFAXINAL LTDA  
140.669\_R\$ 1.267,31\_NIVALDO ARRUDA  
140.671\_R\$ 1.267,31\_MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA  
140.672\_R\$ 1.267,31\_FRANCISCO INACIO DOS SANTOS  
140.673\_R\$ 1.267,31\_SEBASTIAO PEREIRA BATISTA  
140.674\_R\$ 507,47\_JOSE ERNANDES DE SANTANA  
140.675\_R\$ 524,98\_ODAIR PEREIRA DE OLIVEIRA  
140.677\_R\$ 507,47\_ALESSANDRO CIRIACO DA SILVA  
140.678\_R\$ 507,47\_CARLOS ANTONIO BAGGIO  
140.679\_R\$ 507,47\_MARIA DE LOURDES DA COSTA OLIVEIRA  
140.681\_R\$ 524,98\_MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO  
140.682\_R\$ 507,47\_CARMELITA ARRUDA  
140.683\_R\$ 507,47\_FLAVIO ADAO DOS SANTOS  
140.684\_R\$ 761,21\_MANOEL JEFERSON MESQUITA SOARES  
140.685\_R\$ 262,49\_FLAVIO VIANA DA SILVA  
140.686\_R\$ 507,47\_VALDIVINO MOREIRA DE SOUZA  
140.688\_R\$ 507,47\_FRANCISCO BARBOSA FILHO  
140.689\_R\$ 507,47\_PAULA BARBARA AIRES RIBEIRO  
140.690\_R\$ 761,21\_SEVERINO EUDES TORRES NEGUEIRA  
140.691\_R\$ 524,98\_ELHETE NUNES FRANCO  
140.693\_R\$ 507,47\_MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAUJO  
140.694\_R\$ 507,47\_SANDRA BARROS FARIAS SOUZA  
140.695\_R\$ 1.014,94\_JESUS CORREA QUINES  
140.697\_R\$ 507,47\_MARILENE PACAU

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

**Cristalina, 02 de agosto de 2019.**  
**SANDRA FARIAS DE MORAIS - Tabeliã 2º Tabelionato de Protestos de Cristalina-GO.**

Protocolo 141832

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE:

Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente do **Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos**, desta cidade e comarca de São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc.  
**FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital de notificação, com o prazo de três(03) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento; e, na falta de pagamento serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

**APRESENTANTE /CREDOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN-GO**

**Apresentante:**DETRAN GO - Protocolo nº:57447

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** 536838 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.267,86

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** VALMIRO MODESTO DE ARAUJO CPF nº 596.716.101-53

**Endereço:** RUA MORINHOS QD 05 LT 14,39,CASA,CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

**Apresentante:**DETRAN GO - Protocolo nº:57449

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** 536907 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 261,10

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** DIVINO CALACA DOS SANTOS CPF nº 314.268.831-53

**Endereço:** RUA RIO CLARO QD 05 LT 11,SN,CASA,SERRA

VERDE, SERRA VERDE II, SAO LUIS DE MONTES B, GO

**Apresentante:**DETRAN GO - **Protocolo nº:**57451  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** 536839 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 783,32  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** WESLEI DIONE BUENO CPF nº 327.376.702-25  
**Endereço:** AV ARAGUAIA QD 06 LT 01,09,CASA,ST TREVO, ST TREVO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

**Apresentante:**DETRAN GO - **Protocolo nº:**57466  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** 537227 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 783,51  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** EDVALDO PEDRO CONSTANTINO CPF nº 434.844.501-00  
**Endereço:** AV HERM COELHO,1741,CASA,BARREIRINHO, BARREIRINHO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

**Apresentante:**DETRAN GO - **Protocolo nº:**57468  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** 537250 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.267,97  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** MARCIO JOSE FERREIRA CPF nº 508.273.081-91  
**Endereço:** RUA 02 QD 106 LT 13,284,C A S A,SAO JOSE, SAO JOSE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

**Apresentante:**DETRAN GO - **Protocolo nº:**57470  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** 537229 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 783,51  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** JOSE CARLOS DA SILVA PEREIRA CPF nº 110.617.698-79  
**Endereço:** RUA 1 QD 01,213,CASA,STSAO JOSE, STSAO JOSE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

**Apresentante:**DETRAN GO - **Protocolo nº:**57473  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** 537112 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 2.443,94  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** ALESSANDRA LEMES BUENO CPF nº 007.184.311-62  
**Endereço:** RUA RIO DA PRATA,133,,MONTES BELOS, MONTES BELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

**Apresentante:**DETRAN GO - **Protocolo nº:**57474  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** 537214 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.044,69  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** HELIONE PINTO REZENDE CPF nº 295.713.081-53  
**Endereço:** AV CENTRAL,505,CASA,PLANURA VERDE, PLANURA VERDE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

**Apresentante:**DETRAN GO - **Protocolo nº:**57475  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** 537224 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.267,97  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** FERNANDO LEITE ESTEVO CPF nº 902.742.611-20  
**Endereço:** RUA XINGU,827,,CENTRAL, CENTRAL, SAO LUIS DE MONTES B, GO

**Apresentante:**DETRAN GO - **Protocolo nº:**57479  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** 537252 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.267,97  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** ANTONIO EDILSON GOMES DA SILVA CPF nº 170.898.323-68  
**Endereço:** RUA ZECA NETO QD 43A LT 05,890,CASA,ST RODOVI, ST RODOVIARIO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

**Apresentante:**DETRAN GO - **Protocolo nº:**57480  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** 537255 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.044,95  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** FRANCISCO ALVES DA SILVA CPF nº 509.144.721-00

**Endereço:** RUA STA RITA DE CASSIA QD 02,SN,LT 14 CASA,SA, SAO JOSE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

**Apresentante:**DETRAN GO - **Protocolo nº:**57482  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** 537254 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.267,97  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** ADEMILTO ANTONIO IVO CPF nº 350.347.421-87  
**Endereço:** FAZ SAO JERONIMO,SN,CASA,ZONA RURAL, ZONA RURAL, SAO LUIS DE MONTES B, GO

**Apresentante:**DETRAN GO - **Protocolo nº:**57483  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** 537258 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 783,71  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** ROGERIO ALVES DE CARVALHO CPF nº 885.330.261-53  
**Endereço:** RUA G QD 05 LT 27,SN,CASA,VILA QUININHA, VILA QUININHA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

**Apresentante:**DETRAN GO - **Protocolo nº:**57487  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** 537251 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.044,95  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** DOMINGOS ALVES CHAGAS CPF nº 057.841.071-00  
**Endereço:** RUA 216 QD 13 LT 35,SN,,PLANURA VERDE, PLANURA VERDE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

**Apresentante:**DETRAN GO - **Protocolo nº:**57488  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** 537256 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.267,97  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** HELIO ALVES MARTINS CPF nº 949.884.711-87  
**Endereço:** RUA BOM JARDIM QD 3 LT 24,SN,CASA,CENTRAL, CENTRAL, SAO LUIS DE MONTES B, GO

E, para ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no site: <http://www.abc.go.gov.br/pagina/index/>. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de São Luis de Montes Belos - Goiás, aos 08 DE AGOSTO (08) DE 2.019. Eu, Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente, o digitei e assinou.

Atenciosamente,

**Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa**  
 Respondente

Protocolo 141889

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

A Tabeliã Respondente do Cartório de Serviços de Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás, Senhorita Iolanda Resende Ferreira, faz saber todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Dona Dita, n. 303, Centro, Tel: (62) 3339-7111, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (n.), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

**APRESENTANTE: DEPARTAMENTO DE TRANS. DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN-GO**

CDA n.	VALOR	DEVEDOR/EMITENTE/SACADO
641465	R\$ 1.014,77	ELY ALVES BITENCOURT
652511	R\$ 507,38	GEOVANE BELARMINO DA SILVA

652566	R\$ 664,76	ANTONIO CARLOS DA SILVA
652096	R\$ 1.014,77	JOSISLEY DIVINO DE MATOS
652513	R\$ 507,38	ELENILTO FERNANDES RODRIGUES
653702	R\$ 918,59	PAULO ELI ALVES BRASILEIRO
653699	R\$ 1.014,86	MINERVINA VENANCIO SILVA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

**Santa Terezinha de Goiás-GO, 08 de Agosto de 2019.**  
**IOLANDA RESENDE FERREIRA - Tabeliã Respondente do Cartório de Serviços de Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás.**

Protocolo 141906

A Tamboril Agro LTDA. CNPJ 27.015.272/0001-11 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Instalação para Barramento de Terra na Fazenda São José, Zona Rural, município de Goiatuba-GO.

Protocolo 141212

A Tamboril Agro LTDA. CNPJ 27.015.272/0001-11 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença Ambiental Simplificada para Barramento de Terra na Fazenda Pontal Califórnia, Zona Rural, município de Porteira-GO.

Protocolo 141214

A Tamboril Agro LTDA. CNPJ 27.015.272/0001-11 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Funcionamento para Barramento de Terra na Fazenda São José, Zona Rural, município de Goiatuba-GO.

Protocolo 141215

**WAGNER JOSÉ DE LIMA**, CPF: 197.557.591-15, torna público que requereu à Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos - SMMA, as Licenças de Instalação e Funcionamento para atividade de irrigação por pivô central com área de 137,06 ha na Fazenda Três Barras, município de Morrinhos - GO.

Protocolo 141273

“METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. (MSA) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Licença de Funcionamento para Tratamento Térmico de Resíduos Provenientes dos Serviços de Saúde (processo 10790/2016), unidade localizada no Polo de Reciclagem do município de Aparecida de Goiânia-GO.”

Protocolo 141631

**SINERGIKA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita com **CNPJ: 07.181.473/0001-81**, Situado na Avenida Brasil, s/n, Qd-29, Lt-11/12, Jardim Belo Horizonte, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.976-020, torna público que requereu á Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para as atividades 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios

não especificados anteriormente; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 141724

A empresa **Madeira Cobertura LTDA - EPP**, CNPJ: 37.029.436/0001-13, situada à Avenida Osvaldo Cruz n. 660, Bairro Afonso Pena, Município de Itumbiara-GO, torna público que requereu junto a AMMAL - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara a Licença Ambiental de Operação (Renovação). CNAE: 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificado anteriormente.

Protocolo 141762

A **Qualitè Essence** inscrita no CNPJ 16.678.758/0001-13 torna público que requereu a Sec Municipal Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental, para Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados, situado na Av. Zoroastro Artiaga Qd 08 Lt 71. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 141815

**TOP DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI EPP**, torna público que requereu da AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA, processo nº 68674236, a renovação da Licença Ambiental Simplificada para Comércio Atacadista de Embalagens e Impressão de Material para outros usos na Av.C, QD 18, LT 07, nº 480, Vila Morais, Goiânia-GO.

Protocolo 141844

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Modalidade	Objeto	Abertura
PCP Nº 027/2019	Contratação de Empresa(s) para Fornecimento de OPME	27/08/2019 às 15h30min

Visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia - Dr. Alberto Rassi - HGG Informações: [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br) ou [licitacao@idtech.org.br](mailto:licitacao@idtech.org.br). Telefone: (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 09/08/2019

Comissão Especial de Compras e Contratações

Protocolo 141957

## AGIR

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CREDER**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS** e do **Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
089/19 - AGIR	Aquisição de computador e monitor para computador
123/19 - AGIR	Aquisição de equipamentos de informática
131/19 - AGIR	Aquisição de equipamentos de informática

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no [site http://www.agirgo.org.br/](http://www.agirgo.org.br/) no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5478.

Serviço de Compras

Protocolo 141839

**Marcelo Pereira Ribeiro** e outro, CPF nº. **253.338.378-30** torna público que requereu a SEMAD/GO a licença de instalação (LI) de uma barragem de terra com área inundada de 58,53 ha na Fazenda Tamburi no Município de Nova Crixás/GO

Protocolo 141574

**Marcelo Pereira Ribeiro** e outro, CPF nº. **253.338.378-30** torna público que requereu a SEMAD/GO a licença de instalação (LI) e licença de funcionamento (LF) de irrigação por pivô central em uma área irrigada de 484,09 ha na Fazenda Tamburi no Município de Nova Crixás/GO

Protocolo 141576

AUTO POSTO BESSA LTDA, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença de Operação, para Atividade de Comercio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, comercio varejista de produtos alimentícios e fabricação de pães, bolos e derivados, na Avenida G, Qd. 01 Lt. 10, Jd. Progresso, Vila Santo Antônio - 2º Acréscimo, Aparecida de Goiânia-Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 141648

**TRANSCRISTAL TRANSPORTE EIRELI**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO** para atividade de **Comércio varejista de materiais de construção em geral**, sito Rua C4, s/n, Q. 3, L. 15 e 16 - Jardim dos Pomares. Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 141756

**GARANTI@ RAÇÕES E SUPLEMENTOS EIRELI**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO** com validade até 08/07/2025, para atividade de **Fabricação de suplementos e rações animais de origem vegetal**, sito Rod GO 206, a esquerda, KM 10 - Município de Caçu - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 141757

**ESD AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.765.671/0001-05, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento- Nº 379/2019 para a atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e atividades secundárias, na **Rua Otoniel Mota, Nº 515, Vila Brasil, Anápolis - GO.**

Protocolo 141771

**TRANSCAM ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ nº 02.190.134/0001-48, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade: Preparação de canteiro e limpeza de terreno e atividades secundárias, na **Avenida Universitária, Nº 590, Maracanzinho, Anápolis - GO.**

Protocolo 141773

**A C DA SILVA FERRAGISTA - ME** inscrito no CNPJ nº. 25.318.988/0001-62 situado na Rua 25 S/N Qd -28 Lt - 39 Sala 02 Parque Residencial das Flores Anápolis-Go. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - Go. SEMMA **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**. Para as atividades de Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 141777

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**GOIÁS ABASTECIMENTO DE AERONAVES LTDA**, CNPJ Nº 16.000.572/0007-04, torna público que requereu da Agencia Municipal do meio Ambiente- AMMA, processo nº62702971/25322541, a renovação da **Licença Ambiental de Operação para Armazenamento de combustível para aviação Gasolina- AV GAS e Querosene- JET AI**, no endereço Alameda Caralbas, Quadra B-33, Lote Área, nº 370, Setor Jardim Goiás, CEP 74.810-104, Goiânia - Goiás.

Protocolo 141788

**“CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.”** torna público que requereu da **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, do município de Valparaíso/GO as **Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Funcionamento** para a Estação Rádio Base: **GOVPI04**, localizada na Rua Minas Gerais, Quadra 16, CHC 08, Chácara Anhanguera Gleba C, Valparaíso/GO.

Protocolo 141813

AUTO POSTO VIP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 20.789.719/0001-60 SOLICITOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ABADIÂNIA - SEMADS, A LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, PARA O POSTO DE COMBUSTÍVEL (AUTO POSTO VIP), LOCALIZADO NA ROD BR 060, KM 71, ZONA RURAL, ABADIÂNIA - GO.

Protocolo 141838

### BP Bioenergia Itumbiara S.A.

CNPJ/ME nº 08.517.600/0001-33 - NIRE 52.300.012.457

#### Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

**Data/hora/local:** 28/02/2019, às 10h00, na Estrada Municipal de Itumbiara a Cachoeira Dourada, s/n, km 18, Fazenda Jandaia, Gleba B, CEP 75503-970, Itumbiara/GO. **Presença:** acionistas representando 100% do capital social votante. **Mesa:** Adriano Luiz Miranda Dalbem- presidente e Wilson Lucena Maranhão Neto- secretário. **Ordem do dia:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço social da Companhia relativo ao exercício findo em 31/12/2017 e deliberar sobre a destinação do resultado econômico do referido exercício. **Deliberações:** Os acionistas aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, bem como aprovaram destinar o resultado do exercício, que é negativo para a conta de prejuízos acumulados. **Encerramento:** Nada mais. Itumbiara, 28/02/2019. JUCEG nº 20190486864 em 31/07/2019. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 141869

### BP Bioenergia Itumbiara S.A.

CNPJ/ME nº 08.517.600/0001-33 - NIRE 52.300.012.457

#### Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

**Data/hora/local:** 11/07/2019, às 10h00, na Estrada Municipal de Itumbiara a Cachoeira Dourada, s/n, km 18, Fazenda Jandaia, Gleba B, CEP 75503-970, Itumbiara/GO. **Presença:** acionistas representando 100% do capital social votante. **Mesa:** Marcus Miranda Schlosser- presidente e Wilson Lucena Maranhão Neto- secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas aprovaram o aumento do capital social de R\$1.690.163.453,53 para R\$1.739.736.453,53, mediante a emissão de 174.922.371 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,2834 por ação. Em decorrência do aumento, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia foi alterado. **Encerramento:** Nada mais. Itumbiara, 11/07/2019. JUCEG nº 20190729481 em 31/07/2019. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 141871

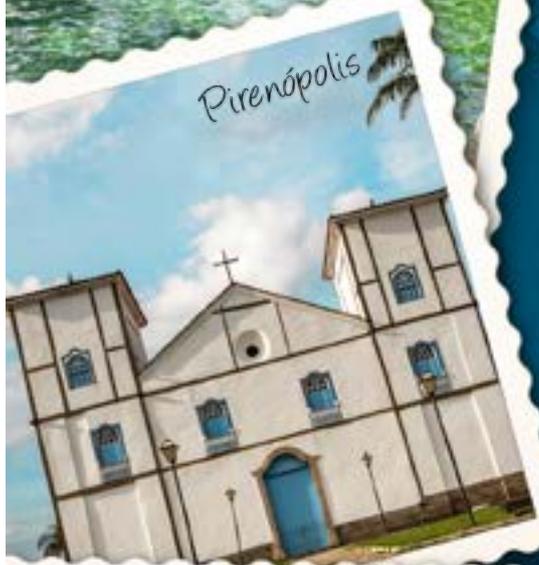
*Cidade de Goiás*



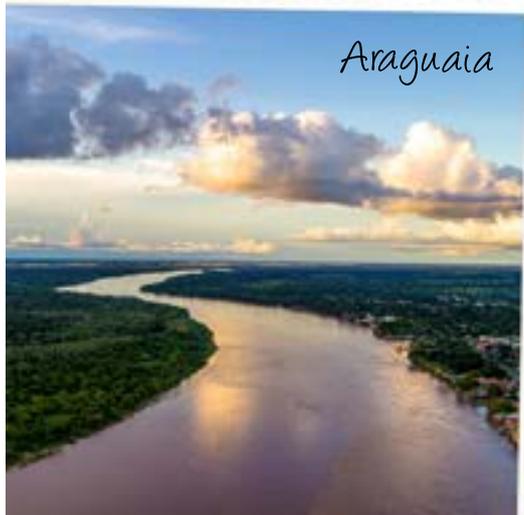
*Rio Quente*



*Pirenópolis*



*Araguaia*



## Encante-se com as belezas de Goiás.

Cidades históricas, natureza,  
turismo de aventura...  
Conheça Goiás e se surpreenda  
com as belezas do nosso Estado.

FOTOGRAFIA: PABLO REGINO / AUGUSTO MIRANDA - MTUR DESTINOS

**abc**  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL



**DOE AMOR. DOE SANGUE.**

**abc**  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL